

IBRAHIMA SYLLA

O UNIVERSO FEMININO EM *PRISIONEIRAS*,  
DE DRAUZIO VARELLA

PORTO ALEGRE  
2023

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
INSTITUTO DE LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS  
LITERATURA, SOCIEDADE E HISTÓRIA DA LITERATURA

IBRAHIMA SYLLA

O UNIVERSO FEMININO EM *PRISIONEIRAS*,  
DE DRAUZIO VARELLA

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre Em Letras, pelo Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Área de concentração: Estudos de Literatura. Linha de Pesquisa: Literatura, Sociedade e História da Literatura.

Orientadora: Rejane Pivetta de Oliveira.

PORTO ALEGRE  
2023

## CIP - Catalogação na Publicação

Sylla, Ibrahima  
O Universo Feminino em Prisioneiras, de Drauzio  
Varella / Ibrahima Sylla. -- 21/02/2024.  
80 f.  
Orientadora: Rejane Pivetta de Oliveira.

Dissertação (Mestrado) -- Universidade Federal do  
Rio Grande do Sul, Instituto de Letras, Programa de  
Pós-Graduação em Letras, Porto Alegre, BR-RS,  
21/02/2024.

1. Prisioneiras, a vida das mulheres no cárcere. 2.  
Espaço de marginalização: A violência de gênero . 3.  
A ressocialização das mulheres presas . I. de  
Oliveira, Rejane Pivetta, orient. II. Título.

Elaborada pelo Sistema de Geração Automática de Ficha Catalográfica da UFRGS com os  
dados fornecidos pelo(a) autor(a).

IBRAHIMA SYLLA

O UNIVERSO FEMININO EM *PRISIONEIRAS*,  
DE DRAUZIO VARELLA

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre Em Letras, pelo Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Área de concentração: Estudos de Literatura. Linha de Pesquisa: Literatura, Sociedade e História da Literatura.

Orientadora: Rejane Pivetta de Oliveira.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2024.

BANCA EXAMINADORA:

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Rejane Pivetta de Oliveira (UFRGS)

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Luciana Paiva Coronel (FURG)

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Rosane Cardoso (UNISC)

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Luciana Vinhas (UFRGS)

## AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, O Misericordioso, para me dar muita força e coragem para conseguir meus objetivos.

Agradeço profundamente a coordenação de aperfeiçoamento de pessoal de nível Superior (CAPES) com o apoio financeiro que me permitiu dois anos de formação acadêmica de qualidade.

Agradeço imensamente à minha professora e orientadora, Rejane Pivetta de Oliveira, pela notável paciência, ajuda, apoio e dedicação a revisões, correções, a releitura da minha dissertação e pela excepcional qualidade de orientação proporcionada a um aluno estrangeiro de uma área literária. Obrigadíssimo pela atenção, carinho e sobretudo por ser orientadora do estudante estrangeiro que escreve na língua estrangeira. Gratidão!

Expresso minha gratidão às ilustres componentes da banca, profa. Dra. Luciana Coronel (FURG); Profa. Dra. Rosane Cardoso (UNISC) e Profa. Dra. Luciana Vinhas (UFRGS), por aceitarem participar da avaliação deste trabalho. Suas contribuições e expertise são essenciais para enriquecer o conteúdo desta dissertação.

Ao meu amigo, meu irmão Soriba Diakhaby, agradeço muito pela ajuda e conselho, pois sem ele eu não teria força e coragem para vir ao Brasil. Diakhaby, obrigadão!

Agradeço à Karina Nery, minha amiga, pela ajuda que nunca me deixou cair durante os quatro semestres. Gratidão!

Também ao meu amigo e colega Montserrat Martins agradeço muito. Amigão que não me deixou cair na depressão, sentir tantas saudades do Senegal, tanta falta da família; que me mostrou e provou a indiferença entre ser brasileiro, ser senegalês, ser cristão, ser muçulmano, ser branco, ser negro. Muito obrigado, Montserrat, pelo acolhimento e companheirismo de sempre. Obrigadíssimo!

Agradeço aos meus colegas de turma e conhecido/a (s) na UFRGS por conversas, sugestões, debates de aprendizagens.

Agradeço conjuntamente a todos os professores do Programa de Pós-graduação em Letras da Universidade Federal de Rio Grande do Sul (UFRGS) por me transmitir tantos conhecimentos para o meu crescimento acadêmico.

À minha família, especialmente, à minha irmã, FANTA SYLLA, agradeço imensamente e infinitamente pela ajuda financeira de minha viagem de estudo para o Brasil.

Dedico este trabalho a Deus, pois sem Ele eu não teria força e coragem de escrever essa dissertação; e à minha querida mãe, que me ajudou durante todos os meus estudos.

## RESUMO

Esta dissertação tem a narrativa *Prisioneiras* (2017), de Drauzio Varella, como objeto de pesquisa. Este livro traz relatos de como foi a experiência do autor como médico na Penitenciária Feminina da Capital de São Paulo. O objetivo geral é analisar, com um olhar crítico, o sistema prisional feminino apresentado na obra, na perspectiva de problematizar a realidade das mulheres presas e a infração a seus direitos, ditados na lei e sem efetividade na prática. O livro é o terceiro e último da trilogia de uma série que se propõe a tornar visível o cotidiano da prisão brasileira, sob o olhar antropológico de alguém que viveu, por quase trinta anos, como médico voluntário tentando entender e atender às necessidades dos presos. Este trabalho visa mostrar as condições degradantes das mulheres dentro do sistema carcerário feminino e a criminalidade, como tráfico de drogas, abuso sexual, agressões, violências entre as mulheres dentro da penitenciária. Assim, na análise desta temática, interessa perguntar: de que modo, no campo da representação narrativa literária, a obra de Varella problematiza a realidade das mulheres presas, no contexto do sistema prisional brasileiro? Para atingir ao objetivo geral proposto, a presente investigação foi dividida em três capítulos, os quais correspondem aos objetivos específicos estabelecidos. Assim, inicialmente, o primeiro capítulo apresenta a estrutura do livro, analisa o perfil das personagens femininas e as condições degradantes das mulheres presas. O segundo capítulo focaliza a marginalização das mulheres encarceradas nos espaços, tanto físico como psicológico, e questões de gênero que determinam diferenças na realidade de presídios masculinos e femininos. Por fim, no terceiro e último capítulo aborda a perspectiva de ressocialização das presas. As reflexões tecidas ao longo dos capítulos fundamentam-se em estudos de autores como Nana Queiroz (2015), Débora Diniz (2015), Luciana Lost Vinhas (2021), Simone Beauvoir (2016), Ângela Davis (2018), Daniela Canazaro (2014), Tatiana Daré (2018), Ronilson Freitas (2015), Michel Foucault (1987), Lúcio Paulo Nogueira (1996), Larissa Abreu de Oliveira (2021), Leylane Ataíde Ribeiro (2020), Robson Augusto Mata de Carvalho (2011), Gilberto Verardo (2017), A. Verdélio (2017), Marcos Luiz Bretas da Fonseca (2017), Sandra J. Pesavento (2009), Eugenio Raúl Zaffaroni (2015), Alessandro Baratta (2014) etc.

**Palavras-chave:** *Prisioneiras*, Sistema penitenciário feminino, Mulheres, Criminalidade

## ABSTRACT

This dissertation uses the narrative *Prisioneiras* (2017), by Drauzio Varella, as its research object. This book brings accounts of the author's experience as a doctor at the Women's Penitentiary in the Capital of São Paulo. The general objective is to analyze, with a critical eye, the female prison system presented in the work, with a view to problematizing the reality of women prisoners and the infringement of their rights, dictated by law and not effective in practice. The book is the third and last in the trilogy of a series that aims to make visible the daily life of Brazilian prisons, under the anthropological gaze of someone who lived, for almost thirty years, as a volunteer doctor trying to understand and meet the needs of prisoners. This work aims to show the degrading conditions of women within the female prison system and crime, such as drug trafficking, sexual abuse, aggression, violence among women within the penitentiary. To achieve the proposed general objective, this investigation was divided into three chapters, which correspond to the specific objectives established. Like this, Initially, the first chapter presents the structure of the book, analyzes the profile of the female characters and the degrading conditions of women prisoners. The second chapter focuses on the marginalization of incarcerated women in spaces, both physical and psychological, and gender issues that determine differences in the reality of male and female prisons. Finally, the third and final chapter addresses the perspective of resocialization of prisoners. The reflections woven throughout the chapters are based on studies by authors such as Nana Queiroz (2015), Débora Diniz (2015), Luciana Lost Vinhas (2021), Simone Beauvoir (2016), Ângela Davis (2018), Daniela Canazaro (2014), Tatiana Daré (2018), Ronilson Freitas (2015), Michel Foucault (1987), Lúcio Paulo Nogueira (1996), Larissa Abreu de Oliveira (2021), Leylane Ataíde Ribeiro (2020), Robson Augusto Mata de Carvalho (2011), Gilberto Verardo (2017), A. Verdélio (2017), Marcos Luiz Bretas da Fonseca (2017), Sandra J. Pesavento (2009), Eugenio Raúl Zaffaroni (2015), Alessandro Baratta (2014) etc.

**Keywords:** *Prisoners*, Female penitentiary system, Women, Crime

## RÉSUMÉ

Le présent mémoire de recherche s'articule par l'étude du roman *prisioneiras* (2017), de Drauzio Varella, comme objet de recherche. Ce livre raconte l'expérience de l'auteur en tant que médecin au pénitencier féminin de la capitale de São Paulo. L'objectif général est d'analyser, avec un regard critique, le système carcéral féminin présenté dans le livre, en vue de problématiser la réalité des femmes prisonnières et la violation de leurs droits, dictés par la loi et non efficaces dans la pratique. Le livre est le troisième et dernier de la trilogie d'une série qui vise à rendre visible la vie quotidienne des prisons brésiliennes, sous le regard anthropologique de celui qui a vécu, pendant près de trente ans, comme médecin bénévole en essayant de comprendre et de répondre aux besoins des prisonniers. Ce travail vise à montrer les conditions dégradantes des femmes au sein du système carcéral féminin et la délinquance, comme le trafic de drogue, les abus sexuels, les agressions, la violence entre les femmes au sein de l'établissement pénitentiaire. Pour atteindre notre objectif général proposé, cette recherche est divisée en trois chapitres, conformément aux objectifs spécifiques établis. Le premier chapitre présente la structure du livre, analyse le profil des personnages féminins et les conditions dégradantes des détenues. Le second chapitre se focalise sur la marginalisation des femmes incarcérées dans des espaces, tant physiques que psychologiques, et sur les questions de genre qui déterminent les différentes réalités dans les prisons masculines et féminines. Enfin, le troisième et dernier chapitre aborde la perspective de resocialisation des détenus. Les réflexions tissées tout au long des chapitres s'appuient sur des études d'auteurs tels que Nana Queiroz (2015), Débora Diniz (2015), Luciana Lost Vinhas (2021), Simone Beauvoir (2016), Ângela Davis (2018), Daniela Canazaro (2014), Tatiana Daré (2018), Ronilson Freitas (2015), Michel Foucault (1987), Lúcio Paulo Nogueira (1996), Larissa Abreu de Oliveira (2021), Leylane Ataíde Ribeiro (2020), Robson Augusto Mata de Carvalho (2011), Gilberto Verardo (2017), A. Verdélio (2017), Marcos Luiz Bretas da Fonseca (2017), Sandra J. Pesavento (2009), Eugenio Raúl Zaffaroni (2015), Alessandro Baratta (2014) etc.

**Mots-clés:** *Prisonnières*, Système pénitentiaire féminin, Femmes, Crime

## APOIO DE FINANCIAMENTO CAPES

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código 001.

## **LISTA DE FIGURAS**

Figura 1 – Penitenciária do Estado de São Paulo.....	24
Figura 2 – Penitenciária do Estado de São Paulo.....	25
Figura 3 - Fachada da Penitenciária Feminina, em São Paulo.....	26

## SUMÁRIO

AGRADECIMENTOS .....	5
RESUMO .....	8
ABSTRACT .....	9
LISTA DE FIGURAS.....	12
1. INTRODUÇÃO.....	14
2. <i>PRISIONEIRAS, A VIDA DAS MULHERES NO CÁRCERE</i> .....	20
2.1. Drauzio Varella: história de um médico e as feridas da prisão.....	20
2.2. Prisioneiras: temas e estrutura .....	22
2.3. Vozes e identidades femininas.....	29
Marise.....	30
Janaína .....	31
Negona.....	32
Jéssica .....	32
2.4. As condições de violência.....	34
3. ESPAÇOS DE MARGINALIZAÇÃO.....	40
3.1. A mulher marginalizada no espaço físico .....	40
3.2. O espaço psicológico da mulher marginalizada .....	47
4. A RESSOCIALIZAÇÃO DAS MULHERES PRESAS .....	57
4.1. Assistência material para as detentas .....	60
4.2. Assistência à saúde .....	62
4.3. Trabalho e dignidade.....	64
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	68
REFERÊNCIAS:.....	72

## 1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho propõe uma reflexão sobre o universo feminino na obra *Prisioneiras* (2017), de Drauzio Varella, resultado do trabalho do autor desenvolvido na Penitenciária Feminina do Estado de São Paulo. O termo “universo feminino” no contexto prisional refere-se ao conjunto de experiências, relações sociais complexas, desafios e dinâmicas específicas que caracterizam a vida das mulheres dentro do sistema prisional. Isso inclui aspectos como as relações entre as detentas, as interações com o pessoal penitenciário, as condições de vida nas celas, os desafios de saúde física e psicológica, as estratégias de sobrevivência, o acesso a serviço e recursos, e as questões de gênero que influenciam todas essas dinâmicas. O livro do médico brasileiro me chegou às mãos por meio da indicação de uma professora especializada em literaturas de expressão portuguesa, em particular brasileira, no curso de Letras-Português do Departamento das Línguas Romanas da Faculdade de Letras e Ciências Humanas da Universidade de Cheikh Anta Diop de Dakar, onde concluí minha graduação em 2019. A leitura preliminar do livro chamou minha atenção para uma realidade, a do sistema carcerário feminino, em muitos pontos semelhantes à do Senegal, mas com algumas diferenças. Em termos gerais, as mulheres enfrentam desafios únicos no sistema prisional devido à sua vulnerabilidade e necessidades específicas. No Senegal, assim como no Brasil, as mulheres encarceradas enfrentam questões relacionadas à superlotação, acesso limitado a cuidados de saúde, possíveis violações de direitos humanos e dificuldades em manter relacionamentos familiares. No entanto, as diferenças específicas podem incluir o tratamento cultural e religioso das mulheres na prisão, a disponibilidade de programas de reabilitação e reintegração, bem como as leis e políticas relacionadas à sentença e encarceramento de mulheres. E a duração dos julgamentos dos/as presos/as no Senegal é muito lenta.

Desse modo, interessei-me em redigir um pré-projeto de pesquisa para conhecer melhor a respeito da condição das mulheres presas no Brasil, a partir do relato de Drauzio Varella, que viu e ouviu de perto e de dentro a história dessas mulheres. Quis e me aproximar da experiência dessas personagens, das condições de suas existências, das questões relacionadas à justiça criminal e ao sistema prisional e saber, principalmente, sobre as possibilidades de as detentas reconstituírem sua identidade e se reintegrarem à sociedade após a libertação.

O livro *Prisioneiras* é uma visão crua de uma realidade dolorosa que a sociedade brasileira prefere relegar ou transmitir ao esquecimento. Numa proposta de narrativa desprovida de pré-julgamentos morais ou jurídicos, Drauzio Varella consegue ser poético na abordagem de situações de sofrimento, a sensibilidade com que trabalha o tema engrandece o livro. A trajetória das mulheres presas, as dinâmicas que se estabelecem entre elas e as suas especificidades no ambiente carcerário feminino são alguns dos grandes aspectos que compõem essa obra, dando voz e individualidade às mulheres esquecidas por grande parte da população e pelo Estado. Segundo o autor, o que marca realmente uma penitenciária feminina é a solidão. Ao adentrar os portões da prisão, a mulher está só. E o autor mostra que o abandono da mulher presa começa pelo Estado, depois os amigos a desconhecem, a família se envergonha da sua posição e até os filhos que estão em seu ventre são retirados poucos meses após o nascimento. Ao contrário das prisões masculinas, no cárcere feminino são raras as visitas.

O escritor paulista expõe a situação desagradável para as mulheres presas grávidas e também para as que dão à luz na cadeia, vivendo em ambientes insalubres, sob a vigilância constante e num contexto que não é compatível com um desenvolvimento afetivo. Ele destaca os desafios emocionais e psicológicos enfrentados por essas mulheres, bem como o impacto na formação e desenvolvimento das crianças que nascem e vivem nessa situação desumana. Igualmente, elas são vítimas da violência institucional, da falta de estrutura e da cultura patriarcal da sociedade. Esse ciclo começa com a ausência dos seus direitos sociais fundamentais, como saúde, educação e habitação, que as impedem de ter direito a uma vida digna.

Por isso, o autor lembra a falta de respeito aos direitos fundamentais destas mulheres por parte do Estado, pois, ao reivindicar para si o monopólio do poder de punir, o Estado se responsabiliza pelo respeito à legalidade e pela integridade física e moral dos sujeitos sob sua égide. Segundo Zaffaroni (2015, p. 43. 1), a criminalização é resultado de uma seleção penalizante feita pelas sociedades que institucionalizam o poder de punir. Isso implica o abandono das práticas justiceiras pelos indivíduos que depositam no Estado parte de sua liberdade com a finalidade de se ver protegidos por esse ente. Para relatar um outro problema sobre o comportamento da sociedade (Barata, 2014, p. 175-177) afirma que o sistema prisional e o sistema educacional são responsáveis pela mesma função social de reprodução das relações sociais e manutenção da estrutura vertical da sociedade. O estado utiliza-se de mecanismos de discriminação para a perpetuação dessa lógica de estratificação social.

Portanto, o objetivo desta dissertação é analisar criticamente o sistema prisional apresentado na obra *Prisioneiras*, de Drauzio Varella, compreendendo o modo como o autor narra a realidade das condições carcerárias e os efeitos daí produzidos sobre a subjetividade das mulheres presas. Em suma, pretendo compreender melhor acerca do universo feminino apresentado na narrativa de Varella problematizando, na perspectiva de gênero, a infração de seus direitos, ditados na lei, mas sem aplicabilidade e efetividade. Cabe ainda destacar as condições degradantes dentro do sistema prisional, em especial o feminino; ressaltar a violência de gênero sofrida pelas mulheres presas, em situação de desigualdade em relação ao tratamento dado aos homens, e discutir o processo da ressocialização dessas mulheres, tendo em vista sua inserção na sociedade.

É possível identificar nos indivíduos submetidos ao cárcere no Brasil, sobretudo as mulheres, a intensidade do seu abandono, jurídico ou familiar, quando inseridas no sistema penitenciário. Segundo Drauzio Varella, não são apenas relatos individuais de pacientes a que temos acesso, mas também existe uma série de problemas e angústias que se repetem na vida de inúmeras das detentas. São inúmeros os problemas, que passam pelo abandono da família e dos companheiros ou maridos, pela origem social da maior parte das presidiárias, pela complexa questão da sexualidade que rege as relações entre as mulheres dentro dos presídios, pelas facções criminosas que comandam diariamente as mulheres presas. Por isso, não há julgamentos morais, há a oportunidade de escutar, compreender e respeitar o outro, independente do que tenha feito. Portanto, o presente trabalho passa também por identificar as condições desumanizadoras nas quais as detentas se encontram, vítimas da violação dos direitos básicos, mesmo garantidos por lei.

Assim, a pesquisa tem como justificativa a necessidade de refletir sobre a questão da criminalidade e a condição precária das mulheres encarceradas no sistema penitenciário brasileiro. O Brasil tem a terceira maior população carcerária do planeta (Verdêlio, 2017), a fala de criminosos é praticamente invisível, haja vista que a dimensão do crime não pode ser mais pensada apenas do ponto de vista factual, mas pelas representações simbólicas sobre os criminosos perigosos, sobre as pessoas que agem “corretamente” e sobre as que agem “errado”. Como observa o historiador Marcos Bretas (2017), discutir o lugar desses agentes é discutir como as sociedades mobilizam valores, sendo fundamental escapar à noção jurídica do crime e de criminosos para vislumbrar valores negociados em torno das histórias que os envolvem. É preciso, como pontuou a historiadora Sandra J. Pesavento (2009), atuar no contrafluxo da assertiva que percebe a cadeia como esvaziamento da individualidade. Portanto, a posição predominante, em termos de população encarcerada,

ganha outra dimensão quando se observa que o Brasil continua ocupando o terceiro lugar no ranking dos países com maior número de presas no mundo.

Estados Unidos e China, respectivamente com 2,1 milhões e 1,17 milhão de pessoas encarceradas, se configuram como os países que mais prendem, segundo o World Prison Brief, levantamento mundial sobre dados prisionais realizado pela ICPR (Institute for crime & Justice Reseach) e pela Birkbeck University of London. O Brasil aparece com 773.151 pessoas privadas de liberdade; a população feminina presa, de acordo com dados de 2014 do INFOPEN, sistema de informações estatísticas do DEPEN (Departamento Penitenciário Nacional), atinge o número de 36.929, 4,94% da população prisional. Segundo dados oficiais, o número de mulheres encarceradas saltou de pouco mais de 5500 em 2000 para mais de 44,5 mil em 2016. Do total de presas, 80% são mães, responsáveis principais ou únicas pelos cuidados de filhos ou filhas; 62% delas estão cumprindo pena por tráfico de drogas. Sendo assim, Drauzio Varella destaca no seu livro, *Prisioneiras* que “a boa parte do crescimento populacional nos presídios se deveu à legislação sobre o tráfico de drogas promulgada em 2005, que endureceu as penas. Antes dela, 13% dos presos brasileiros cumpriam sentenças por tráfico enquanto, atualmente, no Estado de São Paulo, esse contingente é de 60% nas cadeias femininas” (Varella, 2017, p.137). Por conseguinte, pode-se perceber que o aumento do encarceramento feminino se deu, principalmente, à maior delegação de poder a políticas de repressão às drogas no Brasil e à subalternização da mulher na hierarquia do tráfico.

Ainda o médico enfatiza que o envolvimento com o tráfico fez explodir aprisionamento de mulheres brasileiras: crescimento de 567% no período de 2000 a 2014. Nesses quatorzes anos, a população carcerária feminina no país aumentou de 5600 mulheres para 37 mil (Varella, 2017).

No que diz respeito ao perfil etário das mulheres aprisionadas no sistema carcerário do Brasil, é de mulheres relativamente jovens. Apesar de serem pouco mais de 23% do total da população brasileira, jovens presas de 18 a 29 anos correspondem quase à metade: 42,63%. Ao comparar o número absoluto de jovens brasileiros ao número dos que estão nas penitenciárias, fica claro que a população jovem encarcerada é muito expressiva. No que se refere ao perfil étnico-racial da população carcerária, ele é predominantemente negro. Até 2021 eram 42.355 mil mulheres negras no cárcere, representando 67% do total. A maioria é de jovens pobres com baixa escolaridade (45% não chegaram a completar o ensino fundamental); mulheres solteiras, 62%; mães, 74% e presas provisórias, 45% (INFOPEN MULHERES, 2018). Esse número vem

aumentando anualmente, enquanto a população carcerária branca tende a diminuir, em 2021 representavam 184,7 mil, o que seria 29% do total. Uma crítica social muito forte é que o maior número de presos está entre os jovens negros moradores de periferias. O documentário estadunidense “13ª Emenda” contextualiza, com bases históricas, antropológicas e políticas o encarceramento de jovens negros e o crescimento em massa das populações prisionais nos Estados Unidos. No Brasil, percebemos que o número de jovens nas prisões é muito alto, assim como o crescimento da população carcerária.

Drauzio Varella, médico, pesquisador e escritor paulista trabalhou e ainda trabalha dentro das penitenciárias. A partir de sua experiência como médico voluntário, desde 2006, na Penitenciária Central do Estado de São Paulo, ele escreveu três grandes obras sobre a situação carcerária: *Estação Carandiru* (1999), *Carcereiros* (2012) e *Prisioneiras* (2017).

Optamos pelo trabalho com o livro *Prisioneiras* por ser o mais novo da trilogia e por tratar das Penitenciárias Femininas, pouco exploradas na mídia e desconhecidas na sociedade de modo geral. O livro será o *corpus* de análise deste trabalho, no qual destacamos as particularidades do universo prisional feminino que, a partir de dados estatísticos, pretende ir além de números, conduzindo a uma reflexão sobre as condições objetivas e subjetivas das “prisioneiras”, vistas sob o olhar humano e poético de Drauzio Varella. Consideramos que estas realidades constituem os elementos básicos que permitem ao escritor criar a sua narrativa, por meio da qual percebemos suas problematizações.

Desse ponto de vista, o escritor dá atenção particular à escolha das personagens. Por outras palavras, as personagens constituem um grupo que pertence a domínios sociais mais vulneráveis, desempenhando o papel de protagonistas da ação. Entendemos que o estudo das personagens femininas constitui um requisito privilegiado que informa sobre as condições precárias de vida das mulheres presas. Dessa forma, Drauzio Varella deu visibilidade à realidade prisional, mostrando o abandono dessas mulheres. Ele acreditou que a prisão é um lugar mais adequado para mostrar as condições degradantes das detentas, pois é precisamente onde se encontram as mulheres mais afetadas ou sofridas pelo tráfico de drogas.

Em relação à metodologia deste trabalho, procedemos à revisão bibliográfica de obras de vários domínios, seja literário, da história e da sociologia, que fornecerão os subsídios críticos ao nosso estudo. Por isso, buscamos deduzir dos fatos descritos argumentos válidos que permitam entender de maneira mais clara a realidade nas penitenciárias femininas brasileiras. Porém, é importante ressaltar que o estudo não

pretende dar conta de toda a riqueza de aspectos do livro *Prisioneiras*, mas apenas perceber como as personagens da narrativa aparecem como índices de subjetividades profundamente afetadas pela realidade do crime e pelas condições precárias do sistema carcerário brasileiro.

O presente estudo é dividido em três capítulos, que dizem respeito aos objetivos específicos elencados. Depois de apresentarmos esta introdução, julgamos necessário, no primeiro capítulo, tratar da estrutura do livro mesmo, chamando atenção para a construção das personagens femininas e para as condições degradantes das mulheres encarceradas. O segundo capítulo abordará a marginalização das mulheres encarceradas, marginalização que se configura a partir de condicionantes físicas, que dizem respeito à configuração espacial da própria prisão, e psicológicas, que dizem respeito ao espaço subjetivo e existencial. Nesse caso, é relevante refletir ainda como Drauzio Varella revela as diferenças em relação ao gênero, a partir desses espaços. O terceiro e último capítulo irá abranger a questão relativa à ressocialização das mulheres presas, abordando os seguintes temas: a assistência material, à saúde e ao trabalho para as condenadas.

Este trabalho é uma pesquisa que procura contribuir na construção do conhecimento nas áreas de ciências humanas, em particular na literatura. Além disso, esse estudo contribui para a minha formação acadêmica, assim como nos meus projetos profissionais enquanto pesquisador, professor de literatura e, quem sabe, escritor no futuro. Assim, explorar as condições dos presídios femininos no Brasil, na sua parcela representada no livro de Drauzio Varella, permite conhecer a humanidade de mulheres em geral abandonadas e esquecidas, pelas quais poucas pessoas se interessam.

## **2. PRISIONEIRAS, A VIDA DAS MULHERES NO CÁRCERE**

### **2.1. Drauzio Varella: história de um médico e as feridas da prisão**

Drauzio Varella é um médico, oncologista, pesquisador, cientista e escritor brasileiro conhecido pelas campanhas que fez contra o tabagismo e a AIDS. Nasceu em São Paulo, no dia 3 de maio de 1943, formado em Medicina pela Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (USP), trabalhou por vinte anos no Hospital do Câncer e também foi médico voluntário na Casa de Detenção de São Paulo (Carandiru) por treze anos e hoje atende na Penitenciária Feminina da Capital. Foi igualmente um dos fundadores da Universidade Paulista (UNIP) e da Rede Objetivo, onde ensinou Física e Química durante muitos anos. Ele foi um dos primeiros médicos a trabalhar através dos meios de comunicação em campanhas para a divulgação dos métodos de prevenção e do tratamento da AIDS.

No início dos anos 1970, já como médico, ele começou a trabalhar com o professor Vicente Amato Neto na área de moléstias infecciosas do Hospital do Servidor Público de São Paulo. Durante 20 anos, dirigiu também o serviço de Imunologia do Hospital do Câncer (SP) e, a partir de 1990 a 1992, o serviço de Câncer do Hospital do Ipiranga. Foi professor em várias faculdades do Brasil e em instituições em outros países, como o Memorial Hospital de Nova Iorque, a Cleveland Clinic (também nos Estados Unidos), o Instituto Karolinska de Estocolmo, a Universidade de Hiroshima e o Instituto Nacional do Câncer, em Tóquio.

Drauzio Varella ganhou destaque por ser um dos pioneiros no tratamento da AIDS, especialmente do Sarcoma de Kaposi, no Brasil. No ano de 1986, sob a orientação do jornalista e radialista Fernando Vieira de Melo, iniciou campanhas que visavam ao esclarecimento da população sobre a prevenção à AIDS. Com esse projeto, Varella trabalhou primeiro na Jovem Pan 2 e depois na 89 FM de São Paulo. Igualmente, apresentou por alguns anos, diariamente na Rádio Bandeirantes de São Paulo, o "Espaço Saúde", em que descreve doenças, seus sintomas e, especialmente, formas de prevenção. Seu trabalho mais conhecido é na Rede Globo, onde mostra diversas séries na área de saúde no programa Fantástico, ao falar sobre o corpo humano, primeiros socorros, gravidez, combate ao tabagismo, planejamento familiar, obesidade, diabetes e transplante de órgãos. Além da Rede Globo, ele trabalhou ainda em outras emissoras, como no Canal

Universitário e na TV Senado, nos quais entrevistou especialistas e discutiu temáticas de saúde em várias áreas. Na internet, Varella faz grande sucesso com seu canal no YouTube,

abordando temas atuais tanto na área da saúde como no aspecto social.

Em 1989, Drauzio Varella desenvolveu um trabalho de pesquisa sobre a prevalência do vírus HIV, na população carcerária da Casa de Detenção do Carandiru. Desse ano à desativação do presídio, em setembro de 2002, ele trabalhou como médico voluntário no local. Drauzio Varella conseguiu idealizar uma revista em quadrinhos, *O vira-lata*, como parte do plano de prevenção da AIDS na cadeia. Atualmente, contribui na Universidade de São Paulo e na Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP); também dirige, no Rio Negro, um projeto de bioprospecção de plantas brasileiras, com o intuito de obter extratos para testá-los experimentalmente em células tumorais malignas e bactérias resistentes aos antibióticos.

O médico produziu várias obras, tais como *Aids Hoje*, lançada em 1989, no Centro Educacional Objetivo. Escreveu também as obras *Nas ruas do Brás*, publicada em 2000, que ganhou também prêmio na Feira Internacional do livro de Bolonha, na Itália; *Florestas do Rio Negro*, lançada em 2001; *De braços para o alto* e *Maré Vida na favela*, publicadas em 2002; *Por um fio*, em 2004; *Borboletas da alma*, em 2006; *O médico doente*, em 2007; *Cabeça de Cachorro*, em 2008; *Primeiros socorros: um guia prático*, em 2011. Em 2015, tendo decidido começar a treinar para a Maratona de Nova York, lançou *Correr*, o exercício, a cidade e o desafio da maratona, também pela Companhia das Letras, onde traz informações médicas sobre tal prática e sua experiência em maratonas. Varella pratica a modalidade há mais de 20 anos, e mesmo que não considere um prazer, afirma que a atividade é uma necessidade para manter a saúde.

A vivência do autor em presídios resultou na publicação de três livros. O primeiro deles é *Estação Carandiru*, 1999, obra em que o autor contou a sua experiência como médico voluntário, a partir de 1989, na Casa de Detenção de São Paulo, onde realizou um trabalho junto com a coordenação do presídio com o intuito de promover a prevenção da AIDS. O livro virou *best-seller* e recebeu o Prêmio Jabuti na categoria "não-ficção" na edição do ano 2002. Em 2003, o livro ganhou as telas do cinema num filme do diretor Hector Babenco, com Rodrigo Santoro atuando como protagonista. O filme torna-se um grande ícone dos tempos, com narrativas que mostram o sistema carcerário triste, falido, injusto, cruel e completamente desumanizador, muitas vezes medieval. *Carcereiros*, 2012, segundo volume da trilogia, reúne narrativas ouvidas de agentes prisionais, no

intuito de dar visibilidade àqueles servidores públicos que sofrem péssimos tratamentos por parte do Estado e da sociedade, que não os veem como policiais que são, reclamação muito comum de tais servidores revelada pelo livro. Depois da implosão do presídio, o

médico passou a atender na Penitenciária do Estado, que viria a ser transformada na Penitenciária Feminina da Capital, abrigando mais de duas mil mulheres encarceradas. Com o olhar humano e a simplicidade que se tornaram marco de seus textos, ele alça essas mulheres a protagonistas em *Prisioneiras*, 2017, último volume da trilogia sobre o sistema prisional brasileiro. Este livro se propõe a tornar visível o cotidiano do cárcere feminino brasileiro sob um olhar antropológico de alguém que viveu por quase trinta anos como médico voluntário, tentando entender e atender às necessidades dos presos.

## 2.2. Prisioneiras: temas e estrutura

Na apresentação, Drauzio Varella afirma que “*Prisioneiras* completa a trilogia de uma experiência iniciada há 28 anos” (2017, p. 7). O livro encerra, portanto, um longo percurso de trabalho do autor em presídios brasileiros. Nas palavras de Varella, *Estação Carandiru* foi o resultado dos dez primeiros anos de trabalho como médico voluntário na Casa de Detenção de São Paulo, ao realizar consultas diárias com detentos e descobrindo não apenas sobre as doenças, mas igualmente, como funcionário, a lógica de uma penitenciária, as regras internas, os códigos de honra e a hierarquia (Varella, 2017, p. 7-8).

Mais do que simplesmente cumprir a sua atividade como médico e relatar, de forma documental e distanciada, essa experiência, Varella diz ter feito grandes amigos na cadeia. *Carcereiros*, por exemplo, narra histórias do outro lado das grades, contadas pelos funcionários da cadeia, de quem o médico se aproximou para além do espaço de trabalho, mantendo com eles encontros regulares nos bares da Zona Norte e do centro da cidade, como aponta:

Receoso de perdemos o convívio quando o Carandiru foi implodido, propus que continuássemos a nos reunir nos bares da Zona Norte e do centro da cidade a cada duas ou três semanas, rotinas que procuramos manter até hoje. Nessa convivência, ganhei amigos verdadeiros e tive a ideia de escrever *Carcereiros*, o segundo trilogia, publicado em 2012, treze anos depois de *Estação Carandiru* (Varella, 2017, p.9).

Já em *Prisioneiras*, o autor reúne histórias e observações acumuladas durante onze anos na Penitenciária Feminina da Capital, em São Paulo, ao tornar visível o cotidiano do cárcere brasileiro, na perspectiva da realidade das mulheres presas. De acordo com o autor, «este livro é uma espécie de *Estação Carandiru* de uma prisão com mais de 2 mil mulheres. Nele procuro apresentar um pouco do que vi, escutei e pude aprender nestes onze anos na Penitenciária Feminina da Capital» (Varella, 2017, *idem*).

Este livro traz uma visão crua de uma realidade dolorosa que as detentas têm

dentro das cadeias femininas e que a sociedade brasileira prefere relegar ou transmitir ao esquecimento. Por isso Drauzio Varella deixou marcar o olhar humano e a simplicidade em seus textos, além de dar protagonismo às detentas, recuperar as suas histórias. *Prisioneiras* se constitui de quarenta e um capítulos, como se fossem crônicas, revelando histórias completamente desconhecidas dos leitores sobre as mulheres que viviam dentro da Penitenciária Feminina no Brasil. A obra é composta por narrativas de mães, irmãs e filhas que, não raro, entraram para o crime por conta de seus parceiros, porém, que são esquecidas quando estão atrás das grades, uma cena muito menos comum de acontecer nas penitenciárias masculinas.

Assim, no início do livro, Drauzio Varella apresenta um panorama geral do sistema prisional brasileiro e explica o que o motivou a escrever sobre as mulheres que cumprem pena na Penitenciária paulista. Em seguida, as crônicas mostram histórias de vida, dramas, conflitos e sentimentos das presidiárias. As narrativas são curtas e cada uma delas aborda um assunto específico, como o cotidiano na prisão, a relação com a família, as dificuldades de ser mãe enquanto se está presa, a violência, a dependência química, entre outros temas.

O narrador dá especial atenção às particularidades dos ambientes prisionais, às dinâmicas das consultas, o modo com que o amor e a sexualidade são tratados pelas presas e a hierarquia estabelecida na cadeia, ao revelar que a realidade das penitenciárias escapa à imaginação de quem vive fora delas. A narração dos comportamentos e dos crimes é feita sem julgamentos morais, não perdendo o senso crítico em relação às mazelas da sociedade brasileira e ao sistema penitenciário. Por essa razão, é um livro que concerne tanto ao campo literário, pelo modo como o médico Varella mostra essa realidade, quanto ao ambiente social e jurídico, já que é possível ver o ser humano dentro daquele contexto de pessoas julgadas pela sociedade, excluídas e esquecidas dele. Além do mais, o livro é perpassado pela visão do próprio autor, que conta o dia a dia dos onze anos em que foi

voluntário na cadeia feminina em São Paulo. O relato é escrito na primeira pessoa, do ponto de vista da sua experiência e do seu testemunho dos fatos internos à cadeia feminina. No entanto, percebemos no olhar do autor a presença da alteridade, um olhar que se deixa tocar pelo ponto de vista das mulheres, revelando seus dramas, sonhos e contradições.

Logo no início do livro, o narrador começa com a descrição física da cadeia, para facilitar a compreensão do que é contado. Drauzio Varella abre o primeiro capítulo com a frase «Seja bem-vindo à casa das doidas, doutor». Essa frase, falada pelo funcionário da

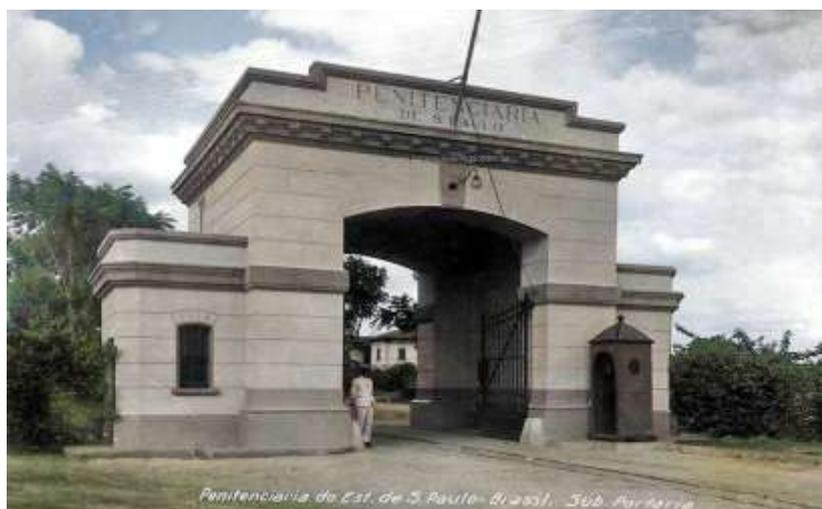
penitenciária feminina logo que o portão de ferro se abriu, já antecipa os caminhos emocionantes que levarão o leitor ou a leitora a uma viagem impactante.

- Seja-vindo à casa das doidas, doutor.

Com essas palavras fui recebido pelo funcionário atarracado que me abriu o portão de ferro sob o pórtico que dá acesso aos jardins da Penitenciária do Estado, construída como prisão-modelo nos anos 1920, pelo arquiteto Ramos de Azevedo, o mesmo que projetou o teatro Municipal de São Paulo, obra-prima da arquitetura paulistana do início do século XX (Varella, 2017, p.11).

A partir de 1911, a ideia de um sistema prisional modelo é encorajada mundialmente, o que influenciou o presidente Albuquerque Lins, no Estado de São Paulo, a pensar a nova construção de um presídio na região do Carandiru, região norte da capital paulista, que inaugurou em 21 de abril de 1920.

Figura 1 – Penitenciária do Estado de São Paulo



Fonte: <https://saopauloantiga.com.br/penitenciaria-de-sao-paulo/>

Figura 2 – Penitenciária do Estado de São Paulo



Fonte: <https://saopauloantiga.com.br/penitenciaria-de-sao-paulo/>

Esse prédio era o novo modelo de prisão de São Paulo nos anos 1920. Após a inauguração deste novo presídio, a notícia se espalhou, atraindo autoridades, estudantes de direito e personalidades de todas as localidades para conhecer o presídio. As visitas mais marcantes foram de Claude Lévi-Strauss e Stefan Zweig, que escreveu em um de seus livros que “a higiene e a limpeza do presídio eram exemplares”.

A construção do novo presídio teve como consequência a redução do número de funcionários, comparado ao número de detentos. Apesar disso, não houve tumultos e rebeliões. Tudo era feito pelos próprios presos, que produziam seus alimentos, cuidavam do pomar, faziam o próprio pão, seus próprios calçados e até faziam a enfermagem, orientados por médicos e outros profissionais. No tempo livre, eles estudavam na escola dentro da prisão, assistiam à missa na capela e aprendiam artes plásticas. A inauguração da Penitenciária de São Paulo deu a oportunidade aos prisioneiros de exercerem trabalhos profissionais dentro da cadeia, pois estes facilitariam a sua inserção na sociedade quando saíssem da prisão.

No primeiro capítulo de *Prisioneiras*, intitulado “A chegada”, o autor apresenta o presídio, como se fosse um personagem, fixando o olhar na arquitetura do prédio:

Segui pelo caminho de asfalto margeado por pinheiros e sibipirunas centenárias que projetam um sombreado generoso à passagem do visitante. Chegando ao presídio, à esquerda, um taquaral cerrado, com bambus amarelos de mais de vinte metros de altura; à direita, três policiais militares conversavam junto às portas abertas de uma viatura. À minha frente, a muralha

com as guaritas de vigia e o portão cinza de madeira maciça com mais de um palmo de espessura, suficientemente largo para dar passagem aos caminhões de entrega, alto, majestoso como o das fortalezas medievais. Na parede acima dele, gravado em letras pretas: “Instituto de Regeneração”.

(...)

No pátio amplo, doze palmeiras-imperiais contra o céu — duas delas tão imponentes quanto as mais altas do Jardim Botânico do Rio de Janeiro — e um jardim de cada lado com azaleias e roseiras floridas, ambos cercados com tela de arame para conter os patos barulhentos criados em seu interior. À minha frente, o prédio da administração, acessível por duas escadarias laterais que se unem num terraço de entrada. No frontispício, os dizeres gravados há quase um século: “Aqui, o trabalho, a disciplina e a bondade resgatam a falta cometida e reconduzem o homem à comunhão social” (Varella, 2017, p.11-12).

A imponência antiga do prédio e as inscrições edificantes em suas paredes contrastam com as histórias narradas em *Prisioneiras* que se passam no interior deste prédio, que hoje contrasta com a antiga arquitetura e os propósitos de uma prisão-modelo.

Figura 3 - Fachada da Penitenciária Feminina, em São Paulo



Imagem: Marlene Bergamo/Folhapress / Fonte: <https://educacao.uol.com.br/>

A leitura do livro mergulha o leitor no cotidiano precário da vida carcerária das mulheres, dando conta dos riscos, das dificuldades e do descaso da sociedade para o que acontece no interior desse espaço. Os relatos fazem aparecer a situação caótica e degradante da prisão, trazendo à tona a subjetividade das personagens e suas estratégias de sobrevivência. Segundo o autor, a maioria das detentas conta suas condutas menos gravosas relacionadas ao tráfico de entorpecentes, como o transporte de pequenas quantidades de drogas para companheiros presos, conforme o autor aponta em um trecho da obra: «um observador desavisado ficaria revoltado com tamanha cegueira da justiça. A

*julgar pelas histórias que as mulheres contam, nenhuma é culpada de coisa alguma»* (Varella, 2017, p.30). O comentário irônico revela um certo pudor das detentas em admitir os seus crimes. Com efeito, Varella narra que, ao escutar as histórias de como algumas de suas pacientes foram parar naquele lugar, 99% dizem ser inocentes, muitas vítimas de parceiros, que sequer sabiam das práticas de seus atos ilegais. Elas finalizam suas histórias com a conhecida frase: *«estava no lugar errado, com as pessoas erradas, na hora errada»* (Varella, 2017, P.31).

No entanto, em *Prisioneiras*, o que chama atenção do narrador dentro da penitenciária feminina é o instinto de sobrevivência que forjou na mulher uma repulsa ou aversão à submissão aos superiores, dando lugar a um episódio de insubordinação entre as internas. O autor compreende que em outro ambiente prisional, nas cadeias masculinas, não era comum o desrespeito à hierarquia estabelecida entre os detentos. Afirma que, por conta das lutas travadas desde a infância, as mulheres aprendem a subverter a ordem sem dar a impressão de rebeldia. Comenta, ainda, que essa repulsa ao domínio é característica que possibilitou à mulher sair do confinamento doméstico e a tomar conta da própria vida. (Varella, 2017, p.11-25).

Drauzio Varella narra outra característica que distancia a experiência vivida dentro da penitenciária masculina em relação à feminina, que se refere à pujança ou potência sonora do estabelecimento. O barulho é constante e reverbera dentro e fora das celas. Neste contexto o autor afirma no seguinte que:

O barulho que vem de dentro e de fora dos xadrezes preenche o espaço e reverbera numa sonoridade espessa. De repente, um grito isolado sobressai na galeria, depois dele outro e mais outros, cada vez mais alto, como galos a anunciar a manhã, numa onda ensurdecidora que se espalha, atinge a intensidade máxima e decresce devagar até voltar aos decibéis do pano de fundo, quebrados inesperadamente por uma risada espalhafatosa (Varella, 2017, p .27).

Apesar da reverberação sonora, segundo a narração de Drauzio Varella o que verdadeiramente mais marca uma cadeia feminina é a solidão. Comenta que a mulher, passando os portões da prisão, se encontra isolada, sozinha, visto que o Estado a abandona, os amigos a desconhecem, a família se envergonha e os filhos que estão em sua barriga são tirados pouco meses depois do nascimento.

Ainda segundo o autor, quando as mulheres estão encarceradas, as famílias comumente as esquecem. O marido ou namorado nunca pensa visitá-las, ao contrário de uma cadeia masculina, em que se formam ou fazem longas filas de familiares querendo visitar os detentos e mulheres indo fazer visitas íntimas. Na Penitenciária Feminina é

muito raro ver fila de visita e mais raro ainda também quando o namorado vai fazer visitas íntimas a elas, visto que muitas vezes eles acabam encontrando outra parceira rapidamente, esquecendo-se da mulher que está encarcerada.

De acordo com Drauzio Varella, muitas detentas são presas ao levar drogas para o seu companheiro dentro das cadeias masculinas, pois eles muitas vezes as forçam a levarem a droga, dizendo que, se não entregarem a droga ao "chefe", ele será morto. Isso se vê o seguinte trecho do livro:

Quando descreveu para o marido a reação paterna, ele implorou: o prazo ia vencer, sua vida estava nas mãos da esposa.  
No domingo seguinte, ela envolveu com fita adesiva os cem gramas de cocaína e dois chips de celular que um rapaz com boné do Corinthians e blusão de couro lhe entrega na estação Jabaquara do metrô, colocou dentro de um preservativo, vedou com fita adesiva e introduziu o pacote na vagina, envergonhada de si mesma, segundo confessou com olhos baixos (Varella, 2017, P. 43-44).

Dentro dos presídios femininos, o narrador evoca que há um abandono emocional muito grande e frequentemente esse abandono contribui para que as prisioneiras entrem para o crime organizado. Drauzio declara que, desde a criação do Primeiro Comando da Capital (PCC), nos anos 90, este tem influído dentro das penitenciárias femininas brasileiras, sobretudo nos presídios paulistas. O PCC já é uma realidade em 27 unidades da Federação e outros países como Paraguai, Bolívia, Colômbia, Argentina e Peru.

Em 2002, dez anos depois do massacre do Carandiru, assumiram a liderança os mais "moderados", que atualmente impõem sua autoridade em todos os presídios femininos paulistas e em mais de 90% dos masculinos. Segundo o Ministério Público de São Paulo, suas raízes se espalharam para as 27 unidades da Federação e até para Paraguai, Bolívia, Colômbia, Argentina e Peru (Varella, 2017, p.122).

Drauzio Varella possibilita também ao leitor saber mais sobre esse universo feminino, ao contar a questão da homossexualidade e hierarquia, relatando que são temas de complexidade incomparável. Em primeiro dia de trabalho na Penitenciária, ele conta que observou várias mulheres com cabelo raspado dos lados, vestindo camisetas largas que lhes disfarçam a silhueta e bermudas compridas, com os pelos das pernas à mostra. Podemos encontrar isso o trecho seguinte:

Logo em meu primeiro dia de atendimento na penitenciária, notei que algumas presas tinham o cabelo raspado dos lados, cortado rente no topo da cabeça e com riscas aparadas nas laterais, à moda dos jogadores de futebol. Vestiam camisetas largas que lhes disfarçavam a silhueta e bermudas compridas, com os pelos das canelas à mostra. Não estivesse

num presídio feminino, julgaria serem homens (Varella, 2017, P. 148-149).

Dentro da cadeia feminina, segundo Varella, as mulheres encarceradas fazem uma diferença entre as homossexuais, classificando cada "tipo" de homossexualidade e ao valorizá-las de acordo com esses tipos ("sapatões originais", "o sapatão foló", "o sapatão sacola", "o sapatão chinelinho" e "o sapatão badarosca"). Assim, temos os trechos seguintes que mostram exatamente como são essas classificações das homossexuais:

O original que se preza sustenta sua mulher, de quem cobra respeito, obediência e fidelidade. Tem vergonha de mostrar o corpo até para o médico, nas consultas é visível o desconforto ao se despir. Ficar nu na frente da namorada? Nem nos momentos de maior intimidade. (Varella, 2017, p. 152).

- Como na rua já sou bissexual, não tenho problema de transar com mulher aqui dentro. O que eu acho uma vergonha é o foló receber visita íntima do marido e depois roçar com a parceira. Tem dois assim aqui no Segundo Pavilhão. Antes dos maridos atravessarem o portão da rua, eles já estão de agarra-agarra com as mulheres deles. (Varella, 2017, p. 153).

O sacola faz qualquer negócio para não trabalhar. Pega de tudo: feia, velha, gorda, não enjeita nada. Só quer saber do jumbo, as compras que ela recebe, e da droga que ela paga pra ele. (Varella, 2017, p.154).

O sapatão "chinelinho" é outra categoria de mulheres heterossexuais que assumem o estereótipo masculino na cadeia. É só ir embora, que ele calça o chinelinho de cristal atrás do príncipe encantado (Varella, 2017, p. 154-155).

-O badarosca é um viado preguiçoso. Passa o dia esparramado na cama escutando música e vendo novela: benzinho pega um copo d'água, traz um biscoito, coça as minhas costas. (Varella, 2017, p. 155).

Assim, nesta perspectiva, as classificações das homossexuais são muito importantes na narração de Drauzio Varella, pois ele mostra como é o funcionamento dentro das penitenciárias femininas em São Paulo, como as detentas se comportaram dentro da cadeia em relação à sexualidade, e como são tratadas entre elas.

### **2.3. Vozes e identidades femininas**

O retrato das personagens femininas no livro *Prisioneiras* é um aspecto muito importante na narrativa do escritor médico para transmitir a sua mensagem. Através deste recurso, a descrição literária, o escritor singulariza as prisioneiras, oferece informações relevantes, tanto físicas como psicológicas. É isso que nos leva, pelo modo como é criada a narrativa, a compreender como se movimentam as personagens na trama de relações

construídas na penitenciária.

Assim, ao compor o retrato físico, o autor nos conduz a perceber o modo como as personagens femininas foram vistas pelo olhar do narrador. Com efeito, esta situação permite mostrar o estado em que as mulheres se encontram, principalmente quando o sofrimento delas se manifesta através do corpo. Pela via da descrição física das personagens femininas, o escritor tenta destacar, em detalhes, a desfavorável situação das mulheres encarceradas. A narrativa mostra como essas mulheres têm diferentes histórias de vida, personalidades e características físicas. Algumas delas são mais abertas e se comunicam bem com outras detentas e com o médico, enquanto outras são mais tímidas ou reservadas.

No entanto, o relato não fornece descrições extensas das personagens femininas, nem faz juízo moral sobre elas. Em vez disso, o autor apresenta histórias de vida dessas mulheres, suas vivências dentro do sistema carcerário, seus medos, angústias e esperanças, em uma visão sensível e humana sobre a situação dessas mulheres.

As personagens principais do livro de Varella são as próprias prisioneiras, que contam sobre suas histórias, suas vidas antes da prisão, os crimes que cometeram e as razões que as levaram à prisão, além das dificuldades, violência e desigualdades que enfrentaram dentro e fora do sistema prisional. Os relatos não se concentram em uma única personagem, o autor compartilha igualmente histórias e experiências de várias detentas, dando vozes às mulheres que muitas vezes são esquecidas pela sociedade. Entre as personagens principais, vamos nos limitar às personagens que têm mais influência, que aparecem de forma mais recorrente.

### **Marise**

A personagem é assim apresentada:

Mais calma, ela se apresentou como a líder da cadeia, ligada à facção que dominava todos os presídios femininos de São Paulo e a maioria dos masculinos, condenada a 26 anos, conforme justificou:

— Por envolvimento em dois sequestros, entre outros beós mais leves. Queixou-se de que estava exausta, não suportava mais tanto estresse.

— Tudo que acontece no pavilhão é comigo. Sou eu pra cá, eu pra lá, eu pra acolá o tempo inteiro. Ainda enlouqueço neste inferno. Cadeia foi feita pra homem, doutor, mulher não tem procedimento. Aqui elas brigam até por um lugar no varal pra pendurar a calcinha. (Varella, 2017, p.16).

Nessa perspectiva, o autor mostra, sem entrar em detalhes, os motivos que levam Marise à prisão. Marise exerce uma função de comando, é responsável por manter a ordem e a paz no pavilhão, a serviço da facção à qual obedece. Ficam evidentes no relato os problemas de relacionamento entre as detentas, muitas vezes motivados por ciúmes

doentios e por dificuldade em compartilharem suas emoções. Podemos dizer que, através da narração de Drauzio Varella, Marise é uma personagem complexa, que representa as histórias das várias mulheres presas do Brasil, que enfrentaram não apenas as dificuldades da prisão, mas também problemas sociais e familiares.

### **Janaína**

Janaína é uma jovem de 23 anos, mulher negra presa por tráfico de drogas, sendo condenada a oito anos de prisão. Ela é a namorada de Marcinha, uma mulher loira, forte e possessiva. Na tarde em que Janaína estava sozinha, ocupada com faxina da cela, uma vizinha entrou pedindo sabonete emprestado. As palavras do narrador esclarecem essa história, quando diz:

Janaína tentou justificar a presença da vizinha, que se retirou incontinentemente. Falou do sabão, da falta de interesse pela outra, do amor que sentia pela namorada possessiva, mas foi de pouca valia. Pelo contrário, quando Janaína explica, pior e mais agitada fica a companheira. Num repente, a loirinha levantou o colchão da cama, colocou uma lâmina de barbear entre os dedos e avançou na direção de Janaína, muito mais forte do que ela. Vou te transfigurar, sua puta sem-vergonha. Quero ver que mulher vai olhar pra tua cara (Varella, 2017, p.17).

A briga é desfeita por Marise, mas Marcinha é levada às pressas para atendimento médico, pois está com o rosto totalmente ensanguentado. Na cena a seguir, vale ressaltar a preocupação de Janaína com o estado de saúde da companheira:

Imaginei que a hemorragia viesse do couro cabeludo, região muito vascularizada, capaz de espalhar sangue pelo corpo inteiro, mas nada encontrei. Com delicadeza, acabei de limpar a face: nenhum ferimento. Só então percebi que a mão direita tinha diversos cortes, pequenos e superficiais:  
— Ela esfregou a mão no rosto? — perguntei a Janaína.  
— Acho que sim — respondeu —, nós tivemos um desentendimento. Com os olhos marejados, debruçou-se sobre a maca, beijou a testa e acariciou o rosto de Marcinha, a quem chamou de minha lindinha, meu bichinho do mato e amorzinho do meu querer. Quando comecei o curativo, a loirinha abriu os olhos com ares de quem despertou em Alfa Centauro, olhou para a mão e depois para a namorada como a pedir explicação:  
— O doutor vai resolver, foi um machucadinho de nada — disse Janaína. Saíram da sala abraçadas, Janaína amparando o amorzinho do seu querer, que andava com passos firmes, prontamente restabelecida. (Varella, 2017, p.15-16).

A história que poderia ter um desfecho sangrento acaba com um final feliz, a briga por ciúme reforça o vínculo amoroso entre as parceiras, revelando todo um sistema de

hierarquias e dominação, com estratégias femininas próprias de sobrevivência, que não deixam de reproduzir os papéis sociais, inclusive de gênero.

### **Negona**

Negona, como passou a ser chamada depois que entrou para a vida no crime, tem como nome de registro Cristina Auxiliadora, era a mais velha de quatro filhas, presa nos termos do artigo 159 do CP, extorsão mediante sequestro. O pai dela morreu num acidente de trem, quando ela tinha apenas quatorze anos; teve que virar chefe de família, sendo obrigada a trabalhar como faxineira junto com sua mãe, que faleceu quando ela tinha dezoito anos. Aos vinte e um anos foi demitida; como ela não tinha nenhuma qualificação profissional, mal terminara os estudos básicos, procurou um primo de sua mãe que havia cumprido pena por tráfico de drogas na Penitenciária do Estado, que a persuadiu a entrar para o tráfico de drogas. Suas irmãs completaram o ensino superior, tinham suas profissões, casaram e tiveram filhos, constituíram um lar.

A caçula de suas irmãs se envolveu em conflito doméstico, sendo agredida fisicamente pelo seu companheiro, que a traía constantemente. Negona um dia recebeu uma ligação informando que seu cunhado novamente voltara a trair sua irmã, foi até o

local e disparou cinco vezes, e esse foi o motivo de ter parado na penitenciária, ou seja, o que a levou para prisão não foi o tráfico, mas o fato de não aguentar ver a sua irmã sendo maltratada pelo cunhado, que não trabalhava e sustentava suas conquistas com o dinheiro da esposa. A personagem diz não se arrepender do crime que cometeu e ainda se considera uma “mulher realizada”:

Apesar das vicissitudes, se considera uma mulher realizada.

— Minha irmã casou de novo, com um rapaz de bom caráter. As três têm casa em nome delas, trabalham, meus sobrinhos estão crescidos e ajuizados, nunca mexeram com nada errado.

Nos fins de semana não recebe visitas.

— Eu proíbo, lutei tanto, não quero ver minha família perto de uma cadeia. Não se arrepende do assassinato. Descontado o falecido, diz que sempre conviveu em harmonia com os cunhados. Toma, inclusive, a liberdade de fazer uma crítica construtiva ao Código Penal brasileiro:

— Quem tem vários cunhados devia ter o direito de matar um. Só a partir do segundo seria considerado crime (Varella, 2017, p.36-37).

### **Jéssica**

Segundo autor, Jéssica foi condenada por roubo. Ela nasceu no extremo da Zona Sul de São Paulo, tinha duas famílias diferentes, quando tinha catorze anos, percebeu a separação

da família.

— Na família da minha mãe era tudo zé-povinho; na do meu pai, tudo bandido. Na convivência com os dois universos, ao contrário de seus três irmãos, que seguiram os conselhos e as orientações maternas, a primeira menina nascida na família do pai foi atraída para o mundo do crime.

— Meus tios e meus primos andavam de moto, roupa de marca, faziam festas e me davam presentes que ninguém da minha escola ganhava.

Do lado da mãe, em contrapartida:

— Era gente que tomava ônibus cheio para trabalhar todo dia e passava o domingo na cama para descansar. Vida mais insossa, a única alegria era conseguir pagar as contas no fim do mês (Varella, 2017, p. 216- 217).

A partir de catorze anos, Jéssica descobriu a vocação. Seu negócio não era importar a mercadoria, fazer ajustes, vender no varejo e só depois receber o dinheiro. Conforme afirma "meu negócio é preparar, ir a fita e voltar pra casa com dinheiro" (Varella, 2017, p.217). Quando ela estava para completar catorze anos, o seu tio mais velho perguntou-lhe que presente de aniversário ela gostaria. Ela decidiu participar de um assalto, mas seu tio pediu para ela escolher outro, pois ela era ainda criança. Ela começou a assediar seus primos, que reagiram da mesma forma. Depois de tanto insistir, ela conseguiu convencê-los, sob o argumento de que as vítimas não suspeitariam da aproximação de uma menina com jeito de bem-criada e recém-saída da infância.

Mais tarde, a oportunidade surgiu quando dois deles decidiram assaltar uma transportadora que oferecia emprego como auxiliar de escritório.

— Estava tão distraído que custou para entender a voz de assalto que eu dei, com o revólver apontado.

Depois de alguma hesitação, ele levantou, abriu o cofre e lhe entregou três pacotes de dinheiro e cheques, que ela enfiou na mochila atrás das costas.

Concluída a operação, trancou o gerente no banheiro anexo à sala, desceu as escadas e atravessou o pátio em direção à portaria, na frente da qual os primos a esperavam num carro roubado na véspera.

Assim que passou pelo porteiro, Jéssica foi surpreendida pelos gritos de pega ladrão e pelo estampido de tiros que vinham do interior da transportadora.

Agachados atrás do carro, os primos atiraram contra os seguranças, para que ela pudesse atravessar a rua e chegar até eles (Varella, p. 2017-218).

Este foi o motivo que levou Jéssica a ser presa e condenada a mais de oitenta anos, por um latrocínio (Varella, 2017, p. 218). Ao narrar esta história, o autor mostra que Jéssica é uma personagem muito impulsiva e imatura, que tem dificuldade em lidar com as regras da prisão e em se relacionar com outras detentas. No entanto, Jéssica é descrita como uma personagem muito atenta e inteligente.

Outras histórias, de tantas outras prisioneiras, são contadas por Varella. De fato, o autor retrata as diferentes realidades enfrentadas por essas mulheres, que muitas vezes são vítimas de violência doméstica, do abandono, da pobreza e outras formas de exclusão social. Esse é o caso de Maria José, que engravidou aos treze anos. Com a morte do namorado e a falta de apoio da família, ficou sem ter como sustentar a si e seu filho, o que a levou a entrar para o tráfico. De acordo com Varella « engravidou com treze anos. No sexto mês de gestação, dois desconhecidos arrombaram a porta a pontapés. Cildo saiu do banheiro enrolado na toalha. Os dois primeiros tiros não o derrubaram, mas vieram mais três. Caiu aos pés da companheira, que tentou reanimá-lo. Foi a maior tristeza da minha vida. Ele ainda conseguiu dizer: cuida do nosso filho » (Varella, 2017, p.171).

Outro caso similar é o de Mariazinha, que engravidou aos 16 anos. Com a prisão do sogro que sustentava a família e a dificuldade de encontrar emprego, se viu sem meios de garantir a subsistência da filha. Isso também se confirma no seguinte trecho do livro:

« Maria levou a filha para ver o avô no primeiro domingo de visita. Ele as recebeu com um sorriso aberto e pegou a neta no colo, que lhe deu um beijo e um abraço apertado. Nunca tinha visto lágrimas nos olhos do meu sogro» (Varella, 2017, p.183).

Esses perfis bastam para dar uma ideia da trajetória e experiência de algumas das personagens retratadas na obra *Prisioneiras*, de Varella. Dentro da prisão essas mulheres precisam reconstituir as suas vidas. Mas, sob que condições isso ocorre? Chama atenção o modo como Drauzio Varella se utiliza da descrição literária para mostrar as condições degradantes em que vivem as mulheres encarceradas.

#### **2.4. As condições de violência**

A condição atual do sistema prisional é de superlotação, precariedade e insalubridade. Essa é uma constatação que o autor traz de sua experiência desde o Carandiru:

Como vigiar o que se passa no interior de uma cela preparada para receber dez pessoas, na qual se amontoam vinte homens? Ou num presídio construído para oitocentos, ocupado por 2 mil?  
Em São Paulo, em 2002 implodimos a Casa de Detenção, de triste memória, por considerarmos impossível administrar uma cadeia com 7 mil detentos, o dobro da capacidade disponível (Varella, 2017, p. 135).

É neste sentido que Drauzio Varella sustenta que a prisão é um experimento sádico da

nossa sociedade. Ao falar de forma impactante das condições precárias dentro da cadeia feminina, o autor nos conduz a perceber o sofrimento dessas mulheres, a dor que se manifesta em seus corpos. Além da superlotação, muitos outros problemas se apresentam, como a falta de higiene adequada e do acesso à saúde. Segundo relatos das próprias detentas, muitas vezes falta água para tomar banho e lavar roupa de cama, o que leva ao acúmulo de sujeira e mau cheiro nas celas.

Além disso, essas mulheres têm dificuldade de acesso a produtos de higiene pessoal, como absorvente e papel higiênico. Isso pode gerar problemas graves, como infecções urinárias e vaginites. As detentas relatam também casos de falta de privacidade

durante a realização de suas necessidades fisiológicas, o que gera constrangimento e dificuldade na manutenção da higiene íntima.

Quanto ao ambiente, os cuidados não são convenientes, são lugares com problemas nas instalações e falta de alimentação de qualidade mínima para a nutrição completa de um ser humano. Tudo isso acarreta o comprometimento da saúde das mulheres presas que são obrigadas a viver dentro de tais condições. Por isso, Drauzio Varella destaca em seu livro que as mulheres apresentam muito mais problemas relacionados à saúde do que homens. É neste sentido que as palavras seguintes do narrador nos dão um quadro muito claro quando diz:

Os problemas de saúde eram muito diferentes daqueles que eu havia enfrentado nas prisões masculinas. Em vez das feridas mal cicatrizadas, sarna, furúnculos, tuberculose, micoses e as infecções respiratórias dos homens, elas se queixavam de cefaleia, dores na coluna, depressão, crises de pânico, afecções ginecológicas, acne, obesidade, irregularidades menstruais, hipertensão arterial, diabetes, suspeita de gravidez (Varella, 2017, p.13-14).

Nesta perspectiva, o autor nos mostra as diferenças entre as enfermidades enfrentadas por homens e mulheres, explicadas pelas desigualdades claras entre o funcionamento dos corpos de ambos, tanto no âmbito físico quanto no psicológico.

Assim, podemos dizer que a falta de cuidados com a higiene nas unidades prisionais brasileiras é uma realidade que afeta não apenas as mulheres, mas todos os detentos. É importante que o Estado garanta condições dignas de vida para as pessoas privadas de liberdade, incluindo o acesso à água potável, produtos de higiene pessoal e sanitários adequados.

Muitas mulheres são vítimas de violência sexual e de castigos físicos por parte dos próprios agentes ou entre as próprias detentas. O abuso sexual é particularmente comum, e muitas detentas sofrem de problemas de saúde mental como resultado dessa

experiência traumática. Essas mulheres também passaram por maus-tratos, como espancamento, choques elétricos, ameaças de morte, suborno e até afogamento. As palavras seguintes do autor confirmam o sofrimento frequente das mulheres, vítimas de estupro:

Tenho repugnância e desprezo visceral por homens que abusam sexualmente de mulheres. Não consigo compreender como é possível alguém ficar excitado diante de uma pessoa submetida pela força, apavorada, que se debate, chora e súplica para ser poupada.

Os que abusam de meninas, então, são os mais abjetos. Conheci vários na antiga Detenção. Confesso que em mim despertaram ímpetos de ódio à custa dominados, equilíbrio não alcançado pelos homens que torturam e matam estupradores nas cadeias com requintes inimagináveis de crueldade (Varella, 2017, p.167).

As violências e agressões são feitas sobre as mulheres, crianças e adolescentes. O autor conta que essas violências e essas agressões são devidas a padrastos, pais, companheiros, amigos da família ou vizinhos que aproveitam da confiança dos moradores da casa. Desta forma, de acordo com o escritor,

Os agressores mais frequentes são os que se aproveitam da proximidade de vítimas indefesas. São padrastos, tios, avós, primos mais velhos, filhos do companheiro da mãe, amigos da família, ou vizinhos que gozam da confiança dos moradores da casa. Pais que abusam das filhas pequenas completam essa caterva de celerados (VARELLA, 2017, p.168).

De acordo com Freitas, (2015), crianças e adolescentes tanto podem estar expostos à violência direta, quando a agressão é cometida contra eles, como também à violência indireta, quando não são o alvo da agressão, mas presenciaram a agressão dos pais. O desenvolvimento do menor em ambientes violentos pode atingi-lo em diversos segmentos da sua vida, podendo até alterar sua capacidade de concentração e de aprendizado. O ambiente familiar, dessa forma, influencia o comportamento da criança, inclusive dentro da escola, comprometendo seu desempenho e relações sociais, já que comportamentos agressivos e antissociais também são resultados possíveis do contexto familiar violento (Freiras, 2015).

A violência de gênero que afeta o bem-estar psíquico da vítima pode comprometer todos os aspectos da sua vida. Por exemplo a história de Valdê, que ilustra bem como a violência sexual pode afetar a vida de uma mulher. Ela nasceu na periferia de Jaboatão dos Guararapes, na Grande Recife, o seu pai era alcoólatra e a sua mãe viciada em crack. O irmão mais velho se envolveu com tráfico aos dezesseis anos e o mais novo aos treze, atividade que permitiu que eles mantivessem a casa. Os dois foram assassinados ainda jovens. Valdê foi estuprada em casa por rivais dos irmãos. Ela engravidou de seus

abusadores, o que a fez pensar em suicídio, e foi abortar em uma clínica clandestina. Por complicações nesse procedimento, ela passou dias internada e foi demitida da posição de faxineira na loja em que trabalhava. Sem nenhuma fonte de renda, ela passou a viver de furto (Varella, 2017, p.177-178).

De acordo com Kashani e Allan, os sintomas psicológicos frequentemente encontrados em mulheres vítimas de violência física e sexual são: insônia, pesadelos, falta de concentração, irritabilidade, falta de apetite, e até o aparecimento de sérios problemas mentais como depressão, ansiedade, síndrome do pânico, estresse pós-traumático, além de comportamentos autodestrutivos, como o uso de álcool e drogas, e tentativas de suicídios (apud Fonseca; Lucas 2006).

O livro de Varella destaca também o impacto negativo que a prisão tem na vida das mulheres, incluindo a perda dos laços familiares, a falta de oportunidades educacionais e de trabalho, dificuldade em se reintegrar à sociedade após a libertação. Esses fatores servem para criar um ciclo que afeta desproporcionalmente as mulheres e suas famílias.

Nesse contexto, no livro *Prisioneiras*, o Varella conta a história de vida de uma menina que se chamava Chininha. O pai dela era alcoólatra e agredia a mãe. Por mais que ela não fosse alvo da agressão, ela estava exposta e sofria violência indireta. Com a morte da mãe, quando tinha treze anos, Chininha se viu sozinha e se envolveu com amigos que assaltavam. Assim, as palavras seguintes do narrador nos esclarecem essa história, quando diz:

O pai bebia e batia na mulher—história que ouvi mil vezes nas cadeias femininas e masculinas—mas nunca bateu nela nem na irmã. Sob o efeito do álcool tinha delírios de grandeza.

Aos sete anos, Chininha e uma amiga entraram pelo vitrô dos fundos de uma vendinha para roubar chocolates. Levaram também um pacote de cigarros e começaram a fumar.

Aos treze anos perdeu a mãe.

- Comecei a andar com pessoal da pesada (Varella, 2017, p. 252).

Drauzio Varella expõe que a situação é ainda grave no domínio da maternidade para as detentas grávidas e as que dão à luz no cárcere, vivendo em ambientes insalubres, sob a vigilância constante e um contexto com um desenvolvimento afetivo comprometido. Ele narra que muitas delas perdem a guarda dos filhos enquanto presas e, às vezes, até perdem a guarda constante ou permanente sem qualquer audiência e muitas vezes sem conhecimento do processo de destituição do poder familiar. Essas detentas são maltratadas mesmo estando grávidas, sequer passam por consultas de pré-natal. Quando davam à luz na penitenciária, as condições se tornavam piores, como já dito, elas perdiam a guarda e os cuidados de seus

próprios filhos.

De fato, essas mães e seus bebês não tinham o espaço no ambiente prisional para sobreviver dignamente em tais condições. Esses bebês seriam finalmente abrigados em instituições públicas sob a responsabilidade do Conselho Tutelar. Desta forma, conforme encontramos na narrativa do Drauzio Varella,

mães de muitos filhos, como é o caso da maioria, são forçadas a aceitar a solução de vê-los espalhados por casas de parentes ou vizinhos e, na falta de ambos, em instituições públicas sob a responsabilidade do Conselho Tutelar, condições em que podem passar anos sem vê-los ou até perdê-los para sempre (Varella, 2017, p. 45).

Nesta perspectiva, o narrador mostra que a separação dos filhos ou bebês de suas mães, para entregar a parentes ou instituições, leva a um sofrimento inimaginável para as mulheres. Além disso, as instalações prisionais não são adequadas para lidar com as necessidades das mulheres que estão amamentando, o que pode levar a problemas de saúde tanto para a mãe quanto para o bebê.

Essas mães são condenadas à prisão, sem a dignidade de estarem ao lado de quem precisa dos cuidados maternos, sofrendo as consequências nocivas, físicas e psicológicas, que o fato acarreta. Quando podem ficar com seus bebês, embora tenham direito à amamentação, dormem com eles até no chão, em condições muito precárias e insalubres, apesar de as leis nacionais e internacionais garantirem o direito da criança ao leite materno e a estar com a sua mãe durante os primeiros meses de vida (no Brasil, a lei deve garantir um período mínimo de seis meses, que pode ser estendido até sete anos). Porém, os bebês ainda são afastados das mães, às vezes somente um dia depois de parto, sendo um sofrimento muito doloroso para as mulheres. Tal é apontado pelo autor, quando diz: "a retirada do bebê do colo da mãe ainda com leite nos seios é uma experiência muito dolorosa" (Varella, 2017, p.46).

Na cadeia, as mães e os bebês enfrentam sérias consequências devido às condições da gravidez. Os altos índices de estresse e os inúmeros casos de depressão afetam a mulher de forma direta e são transmitidos para os bebês que ainda se encontram dentro do útero. As alterações hormonais que ocorrem em qualquer gestante assumem uma dimensão ainda mais negativa, visto que são somadas aos problemas já mencionados e à alimentação carente em nutrientes importantes para o desenvolvimento do feto e para a saúde da mãe. Isso aumenta de maneira considerável as chances de desenvolvimento de depressão pós-parto, comprovadamente mais frequentes entre mulheres encarceradas em comparação com a situação de liberdade, como atesta Daniela Canazaro, pesquisadora

que estudou a maternidade no meio prisional em sua tese de doutorado:

"[...] o ato de gerar um filho neste período poderá acarretar efeitos adversos na gravidez e, conseqüentemente, à criança que está sendo gerada. Deve-se considerar que a gestação gera diversas alterações biopsicossociais na vida da mulher, aumentando a probabilidade de haver prejuízos em virtude do aprisionamento. Parte-se do pressuposto que a maternidade envolve a gestação, o parto e o vínculo estabelecido entre a mãe e o bebê, e o próprio contexto em que a gestante está vivendo, dentre tantos outros fatores" (Canazaro, 2014, p. 9).

Essas mulheres são também vítimas da violência institucional, da falta de estrutura e cultura, que toma forma graças ao patriarcalismo. Esse ciclo inicia-se perante a ausência dos seus direitos sociais básicos, como a saúde, a educação e a moradia que as impedem de ter direito à vida digna. Portanto, através da narrativa de Drauzio Varella, podemos dizer que as mulheres no Brasil enfrentaram condições inaceitáveis e desumanas, especialmente aquelas que são mães. Elas são obrigadas a suportar a dor do parto e a de serem separadas de seus filhos, juntamente com a falta de assistência médica adequada, higiene precária e abuso constante. O livro de Varella destaca esse problema e ajuda, através de sua narrativa sensível e solidária, a conscientizar o público sobre a necessidade urgente de reformas no sistema prisional.

Depois de termos tratado sobre as condições degradantes a que estão submetidas as mulheres encarceradas, passamos, no próximo capítulo, à abordagem dos espaços físicos e psicológicos da marginalização e suas implicações na construção da identidade das prisioneiras.

### 3. ESPAÇOS DE MARGINALIZAÇÃO

#### 3.1. A mulher marginalizada no espaço físico

O espaço pode ser definido como uma das mais importantes categorias narrativas, não só pelas articulações funcionais que estabelece com as restantes categorias, mas também pelos indícios semânticos que o caracterizam. Entendido como domínio específico da história, o espaço integra em primeira instância os componentes físicos que servem de cenário ao desenrolar da ação e à movimentação das personagens. Em segunda instância, o conceito de espaço pode ser entendido em sentido translativo, abrangendo então tanto as atmosferas sociais, quer dizer, o espaço social, como até as psicológicas (Reis, 1987). A configuração do espaço do cárcere condiciona completamente a vida das encarceradas, em *Prisioneiras*.

Na primeira metade da obra, o autor desenvolve uma apresentação dos espaços físicos, das características que envolvem o contexto material prisional feminino, os impactos relacionais e a vigilância moral como forma de ambientar e aproximar leitores e leitoras da visão interna do presídio, suas celas e pavilhões:

A penitenciária é uma construção de arquitetura simétrica. São três pavilhões cortados ao meio pela galeria central, que os divide em duas alas de celas: as pares e as ímpares. As paredes internas são caiadas de branco e azul-claro. Quem chega pela galeria tem a passagem obstruída à entrada de cada pavilhão por dois portões gradeados interpostos na parte central, que formam uma gaiola guardada por funcionárias de calça jeans e camiseta polo preta, com as insígnias da Secretaria da Administração Penitenciária, uniforme de todas as guardas de presídio. Assim, para chegar à gaiola do Terceiro Pavilhão, no fundo, há que atravessar antes as do Primeiro e as do Segundo (Varella, 2017, p.21).

Falar do espaço físico na narrativa do escritor paulista é referir-se aos lugares onde se desenrolam as ações executadas pelas detentas; mas também mostrar o que revelam estes espaços. Não podemos isolar a penitenciária feminina do próprio espaço da cidade de São Paulo onde ela se localiza e de onde provêm as mulheres, sobretudo do centro e das regiões periféricas. São Paulo é uma das mais importantes e populosas cidades do país, principal centro financeiro, corporativo e mercantil da América do Sul. Assim, ideias de modernidade e a concepção de cidade, sob impacto das mutações

estruturais, surgem como elementos relevantes na construção das narrativas sobre as detentas.

Na obra *Prisioneiras*, o escritor deu a São Paulo um valor de macro espaço que se

caracteriza pela marginalização das mulheres privadas de liberdade. Dessa forma, ao dar conta das condições de precarização dos ambientes prisionais, Drauzio Varella transpõe esses limites, a fim de expressar um outro tipo de confinamento, que se dá pela ocupação dos espaços relegados da cidade, verdadeiros “quartos de despejo”, onde são mantidas as pessoas excluídas da cidadania. A idealização do espaço urbano, o seu planejamento e as diversas intervenções que fizeram parte de São Paulo fazem Varella lançar um olhar crítico à sociedade brasileira sobre as condições precárias das mulheres que residem nesta região. Drauzio Varella é um observador sagaz da sociedade brasileira, caminha pela cidade com um olhar antropológico ao seu modo.

No entanto, é importante ressaltar também o micro espaço da narrativa de Drauzio Varella, a prisão. Não é demais recordar que, segundo ele, a prisão é um experimento sádico da sociedade, um lugar da dor, provocada não só pela privação de liberdade, mas também pelo abandono e distanciamento dos filhos e familiares das presas. Ele vislumbra no cárcere um espaço do qual mulheres não conseguem se libertar, ao menos temporariamente. Por isso, ele descreve e nota a prisão como um ambiente hostil, repleto de violência, superlotação e falta de condições dignas. Porém, a prisão é também um espaço onde, embora a grande maioria se reconheça como parte da mesma comunidade de excluídos, existe uma pluralidade de pessoas, com suas histórias e particularidades. A única categoria legítima para diferenciar o conjunto de pessoas presas é sexual, tendo em vista que na cadeia tudo se mescla, menos os sexos. Desta forma, é importante interpretar o presídio feminino sob a perspectiva de gênero. Michel Foucault (1987, p. 263-264), ao analisar a prisão, percebe esse espaço como um lugar de negação do direito, à medida que a tentativa de sancionar a delinquência é fomentadora dessa delinquência, sendo o delinquente um produto da instituição. Para ele, a pena de prisão é um legado da modernidade. Então, pode-se dizer que a privação da liberdade adquire importância *sine qua non* para a atividade de punir, sendo o corpo é objeto de dominação. Em razão disso é que a justificativa da punição migra da mera retribuição do mal para a ressocialização do indivíduo.

De acordo com Siqueira (2011), a prisão é muito mais que a perda da liberdade e do direito de ir e vir, ela é o próprio aniquilamento, através da convivência forçada com pessoas desconhecidas, da obediência a ordens abusivas, das humilhações cotidianas e a privação de direitos não atingidos pela sentença – por tudo isso, a prisão constitui-se como um lugar sombrio. No caso das instituições penais femininas brasileiras, a prisão é mais que um lugar sombrio ou escuro, é um lugar assustador, onde as detentas

enfrentam situações de maior violência, associada à sua condição de mulheres, pois são vítimas de abusos sexuais e têm negado o seu direito ao exercício da maternidade.

A prisão é para as mulheres, um espaço discriminatório, de castigos e punições, opressivo, além de duplamente estigmatizante e doloroso. Isso se vê através do tratamento desigual recebido e no sentido muito diferente que assume a questão do confinamento para mulheres e homens. Levando-se em consideração o papel que a sociedade lhe designou, uma mulher presa sempre será descrita como "ruim" porque violentou seu papel como esposa e mãe, submissa, dependente e dócil.

Drauzio Varella descreve a prisão como um ambiente marcado pela violência, desumanização e condições precárias. Ele expõe como a falta de recursos, a corrupção e a ausência de políticas adequadas de reinserção social contribuem para um ambiente disfuncional das prisioneiras e perpetua o ciclo de criminalidade. O autor destaca que o espaço físico escancara as condições degradantes e desumanizantes das mulheres encarceradas dentro da Penitenciária Feminina de São Paulo. O autor relata que a principal causa das violências práticas se deve à redução do espaço físico. Assim, ele afirma que a restrição do espaço físico gera pelo menos três consequências:

A primeira é a perda do valor da força física. Nas ruas, o mais forte bate no outro e vai para casa. Na cadeia, agressor e agredido são obrigados a conviver sob o mesmo teto. Um dos homens mais musculosos que conheci no Carandiru foi assassinado na cela enquanto dormia, por Zé Pequeno, ladrão magrinho com um metro e meio de altura, se tanto.

A segunda consequência da restrição do espaço físico é a contenção de atitudes e de atos que afrontam os interesses do grupo. Em liberdade, posso escolher se durmo na cama ou no sofá da sala com a TV ligada. Numa cela superlotada, meu sono precisa se adaptar às exigências dos outros.

A terceira consequência é a necessidade de criar um código penal próprio, a fim de manter a ordem e evitar a barbárie. No confinamento, as leis devem ser duras, as sentenças severas e sua execução rápida, para ter caráter exemplar. A depender das circunstâncias, devem incluir condenações à morte. (Varella, 2017, p.145-146).

Nesta perspectiva, o médico tenta nos mostrar a redução do espaço físico da Penitenciária Feminina da capital paulista e seus efeitos nocivos para o ser humano. As penitenciárias femininas frequentemente sofrem com a lotação excessiva, o que acaba gerando toda a sorte de problemas. A falta de espaço adequado e condições mínimas de habitabilidade contribuem para a desumanização das detentas. É neste contexto que Diniz (2015) apresenta o descaso com as prisões femininas no Brasil, mostrando sua realidade dentro da Penitenciária Feminina de Brasília, onde analisa as condições degradantes a que são submetidas as mulheres encarceradas, confinadas em celas escuras e inóspitas, privadas

de assistência à saúde, desrespeitadas em diversos direitos básicos. As histórias por ela relatadas partem de um lugar destinado às mulheres pobres e desviantes de seu papel social convencional, são vidas marcadas pela miséria, abandono, violência e envolvimento com drogas.

Além disso, dentro das penitenciárias femininas, muitas mulheres enfrentam as violências físicas por parte de funcionários penitenciários ou pelas próprias detentas. Essas violências podem ser os castigos, as agressões, as torturas e abusos sexuais da parte dos agentes policiais e dos homens, no caso dos presídios mistos. Podemos falar em violência institucional, praticada por agentes do Estado contra as detentas e frequentemente denunciada às organizações da sociedade civil a que têm acesso. No entanto, ao contrário da realidade vivenciada pelos homens, os eventos de espancamentos coletivos são menos comuns. As torturas individuais são denunciadas, assim como um enfrentamento violento com os funcionários, que usam da força física como instrumento de autoridade e poder. A tortura psicológica é amplamente utilizada, por meio de ameaças de violência ou constrangimento sexual, sobretudo nas unidades prisionais onde os funcionários são homens.

Traetes (apud Cardoso, 2014) denuncia as diversas formas de violências contra as mulheres encarceradas no estado de São Paulo. Trata-se de relatos de torturas, castigos abusivos, abandono das presas com problemas psiquiátricos e a conivência do Estado, que não toma nenhuma medida que possa interromper tais práticas. A pesquisadora destaca as situações desumanas a que são submetidas pelas colegas detentas nas celas de isolamento, onde são abandonadas à própria sorte, sem direito ao banho, por exemplo.

Em *Prisioneiras*, Drauzio Varella também contribui com seus relatos para denunciar a violência física enfrentada por algumas mulheres encarceradas no sistema prisional do Brasil. Ele descreve situações em que as detentas são agredidas por outras presas, além de abordar episódios de violência cometidos por agentes penitenciários. O médico Varella expõe as condições adversas em que essas mulheres vivem, mostrando que a violência física é uma triste e constante realidade presente no ambiente prisional. Essas agressões podem ser resultantes de conflitos entre as próprias detentas, em disputas por poder ou mesmo pela falta de estrutura e de segurança nas prisões.

O autor alerta para o fato de que muitas mulheres sofrem a violência antes de serem encarceradas. Muitas delas são vítimas de abuso sexual ou violência doméstica, e acabam cometendo crimes como forma de autodefesa ou para fugir dessas situações adversas. Varella relata que as mulheres que tinham sofrido violência doméstica eram

geralmente de famílias pobres, como a história de uma detenta de nome Julinha. Nascida em bairro periférico de São Paulo, engravidou do namorado, que ganhava dinheiro como assaltante e já tinha passagem pela polícia aos 15 anos. Era agredida por ele, mas dependia dele para sustentar seu filho. Isso se verifica no seguinte trecho do livro: " Julinha cresceu no Jardim Ângela, engravidou pela primeira vez aos quinze anos e a terceira, aos 25. O pai de seus filhos era assaltante com diversas passagens por distritos policiais" (Varella, 2017, p.159).

Outro caso é a personagem Lu Baiana. Ela morava com a mãe, o padrasto e a irmã em cômodos de 15 metros quadrados. A mãe e o padrasto a agrediam e tinham relações sexuais na sua frente constantemente, conforme lemos nas palavras seguintes do narrador:

Em quinze metros quadrados, espremiavam-se fogão, geladeira, pia, mesa e duas cadeiras dispostas na parte central durante o dia. O tanque, banheirinho e velocípede de plástico ficavam do lado de fora, no alpendre minúsculo junto à escadinha que dava para um beco da favela. Na hora de dormir, dois colchões encostados à parede trocavam de lugar com a mesa e cadeiras.

Nesse cubículo, ela se recorda da primeira vez que acordou assustada com os gemidos da mãe, na cama ao lado.

—No escuro, pensei que ele estava machucando a minha mãe. Quando comecei a chorar, ela gritou comigo e ameaçou me bater se eu não ficasse quieta [...].

Dias mais tarde, depois que a mãe saiu com a marmita, o padrasto lhe tapou a boca com uma das mãos, para não acordasse a irmã, e a estuprou.

—A dor que senti ficou até hoje gravada no meu sexo. Parece que aconteceu ontem. (Varella, 2017, p.174-175).

Nesta perspectiva, fica claro que as violências domésticas praticadas contra meninas por seus próprios parentes estão intimamente associadas ao espaço exíguo e inadequado onde a família convivia. Nesse caso, muitas meninas acabam fugindo de casa

para escapar da violência e sobrevivem de crimes nas ruas. Por exemplo, no livro *Cadeia*

—*Relatos Sobre Mulheres*, de Débora Diniz (2015), a autora conta a história de uma personagem que se chama Liomar, que nasceu no Acre em uma tribo indígena, foi adotada no Rio de Janeiro, quando começou a sofrer maus-tratos do pai adotivo. Ela fugiu de casa e, depois de morar na rua, acabou em um reformatório. Em *Prisioneiras*, o autor também descreve como a violência sexual pode ser usada como uma forma de controle e poder sobre as detentas. Ele relata relações abusivas, em que as mulheres são obrigadas a se submeter em troca de proteção ou benefícios dentro da prisão.

No Brasil, a existência de presídios mistos ainda é uma realidade, onde homens e mulheres compartilham objetivamente o mesmo espaço físico. Muitas vezes, formalmente, esses espaços estariam separados por paredes ou localizados em alas diferentes,

supostamente sem acesso. Entretanto, a realidade tem mostrado que, em alguns casos com maior facilidade e, em outros, com alguns obstáculos superáveis, havendo contato direto entre homens e mulheres encarcerados. No universo prisional, as detentas carecem de segurança e a privacidade é impedida. Elas sofrem constante abuso e engravidam nesse tipo misto de instituição, sob a tutela de funcionários homens. Os funcionários, quando não são os responsáveis diretos e exclusivos da violência sexual, compactuam com eles, possibilitando que aconteçam por meio da delegação de privilégios, como a posse das chaves que abrem pátios e celas femininas.

As mulheres que sofrem violência sexual ou trocam relações sexuais por vantagens ou privilégios não denunciam os agressores por medo, uma vez que vão seguir sob a tutela de seus carrascos, ou mesmo por não entenderem que a relação sexual utilizada como moeda de troca é uma violação grave cometida por um funcionário público que usa o poder inerente à sua função para forçá-las a uma relação ou a um equilíbrio de poder extremamente desfavorável a elas. Davis, em *Impossível da existência: Prisão, mulheres e classe*, esclarece:

O abuso sexual é incorporado às escondidas a um dos aspectos mais habituais do encarceramento feminino: a revista íntima. Como as ativistas e as próprias prisioneiras apontaram, o Estado está diretamente implicado nessa roteirização do abuso sexual, tanto ao permitir as condições que tornam as mulheres vulneráveis à coerção sexual explícita imposta pelos guardas e por outros funcionários da prisão quanto ao incorporar, nas políticas de rotina, práticas como a revista corporal e o exame de cavidades (apud Vinhas, 2021, p. 86).

Além das violências físicas que as mulheres sofrem dentro da penitenciária, seria necessário também falar sobre a violência física contra as mulheres fora da prisão. Desse modo, fora da prisão, é reconhecido que muitas mulheres sofrem violências físicas no Brasil. Segundo o IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada), dados de 2009 mostram que, nesse ano, 2.530.410 pessoas sofreram agressão física no Brasil, entre as quais 42,7% eram mulheres. A população negra é mais vulnerável à agressão física, sendo que, do total de mulheres agredidas, 56% eram negras. Ainda, dados do PNS (Pesquisa Nacional de Saúde) de 2013 revelam que os homens estão mais propensos a serem agredidos por desconhecidos, enquanto as mulheres são mais agredidas por pessoas conhecidas e próximas.

É importante destacar outra informação no mesmo documento:

A faixa de rendimento domiciliar per capita é um dos fatores que mais influenciam na vulnerabilidade da mulher à violência. As mulheres que estão na faixa salarial de até um salário mínimo (SM) são as que possuem as maiores incidências de agressões físicas, especialmente as mulheres negras.

No caso das mulheres negras, o aumento da faixa salarial é acompanhado pela diminuição da incidência da ocorrência de agressão. (PNS, 2013)

Nesta perspectiva, podemos dizer que as mulheres negras sofrem muito com as agressões e violências físicas. Principalmente no que diz respeito à infância e adolescência, os registros do SINAN (Sistema de Informação de Agravos de Notificação), ligado ao Ministério da Saúde, no ano 2011, mostram que 40% do total de casos de violência do ano envolveram crianças e adolescentes. Verifica-se também que, em todas as faixas etárias, a incidência da violência feminina é maior. Sendo assim, diariamente, são notificadas, no Brasil, em média, 233 agressões de diferentes tipos (físicas, psicológicas e tortura) contra crianças e adolescentes menores de 19 anos, das quais 69,9% correspondem a denúncias de violência física. Em 2017, o índice de agressões registrado entre meninas foi 62,2%, superior ao dos meninos. Portanto, é importante lembrar que a maioria das agressões sofridas por menores de idade não são denunciadas e não constam dos dados disponíveis.

Segundo o relatório do Ministério dos Direitos Humanos, "Violência contra Crianças e Adolescentes: análise de Cenários e Propostas de Políticas Públicas", de 2018, situações de vulnerabilidade social e econômica, como desemprego, condições precárias de moradias, falta de alimentação e de escolaridade acentuam os conflitos intrafamiliares e aumentam o risco de violência contra crianças e adolescentes. Portanto, as crianças de famílias de classe baixa têm maior probabilidade de sofrerem agressões do que crianças de classe mais ricas.

Nesse caso, deve-se considerar o aprofundamento da vulnerabilidade e da pobreza, especialmente em caso de menores de idade que acabam fugindo de suas casas para escapar da violência. Em *Prisioneiras*, Nair, uma paciente do médico Varella, é um exemplo dessa trajetória. Ela saiu de casa com a idade de dez anos para se livrar das agressões de seu pai e se viu sem qualquer apoio ou capacidade de se sustentar. Ela saiu para morar na rua e começou a usar crack aos onze anos. Assim, crianças e adolescentes como Nair se encontram vulneráveis, sem dinheiro e sem habitação, o que consequentemente leva à evasão escolar, à intensificação da pobreza e a uma maior dificuldade de encontrar qualquer emprego futuramente.

Dessa forma, Drauzio Varella destaca que muitas das mulheres encarceradas foram expostas à violência sexual na infância, o que acabou influenciando seus caminhos para criminalidade. Ele argumenta que o abuso sexual na infância é um fator importante a ser considerado ao observar as causas do comportamento criminal de algumas mulheres

encarceradas.

O autor procura trazer à superfície a problemática da violência contra criança, com o intuito de chamar a atenção para o impacto duradouro desse tipo de violência em suas vítimas. Ele busca também despertar empatia e compreensão em relação às presas, destacando a importância de programas de reabilitação que levem em conta seus traumas passados. Os relatos de Drauzio Varella evidenciam que, seja dentro ou fora da prisão, as mulheres são as grandes vítimas da vulnerabilidade social, quase que inevitavelmente elas acabam sendo alvos de agressões físicas, sexuais e psicológicas.

### **3.2. O espaço psicológico da mulher marginalizada**

A vida das mulheres no sistema carcerário enfrenta desafios e dificuldades únicas, tanto dentro da cadeia quanto na sua reintegração à sociedade após a libertação. As mulheres presas são consideradas figuras desvalorizadas, pois já se encontravam no espaço marginalizado que lhes foi imposto pelos homens.

Ao falar das condições psicológicas dessas mulheres, o escritor nos conduz a saber como elas estão vivendo dentro da cadeia, de que forma seu comportamento projeta estados psicológicos conturbados. As mulheres frequentemente experienciam uma série de problemas decorrentes da privação de liberdade, violência e abuso presentes no ambiente prisional. Elas podem desenvolver transtornos de ansiedade, depressão, estresse pós-traumático e outros problemas de saúde mental como resultado dessa realidade adversa.

Como chama atenção o escritor, muitas detentas já viviam em situações de marginalização *antes* de entrar no sistema prisional. Assim, elas podem ter enfrentado abusos domésticos, abandonos, pobreza e falta de acesso a serviços básicos de saúde mental e assistência social. Tais circunstâncias podem contribuir para o desenvolvimento de problemas psicológicos já antes de serem presas, sendo muitas vezes agravados durante o período de encarceramento.

Segundo Drauzio Varella, muitas detentas, quando chegam no espaço prisional, sofrem o isolamento do mundo exterior, a perda da liberdade para trabalhar, estudar ou até mesmo para ver amigos e familiares. Por isso, elas são fragilizadas psicologicamente dentro da penitenciária. As mulheres se convencem de que as explosões de raiva do companheiro são de responsabilidade delas, e assim vivem uma rotina de medo e culpa na tentativa de fazer o companheiro não ficar com outra parceira.

No entanto, mesmo afastadas da convivência social e doméstica que as oprime, na Penitenciária Feminina muitas ainda sofrem violências psicológicas. Essas violências podem ser consideradas como as mais perversas, como abuso emocional, entre outros tipos de violência, vivendo em constante estado de medo, justamente em um ambiente que deveria reabilitá-las social e psicologicamente

Além disso, essas mulheres, quando estão na cadeia, enfrentam a distância da família e dos filhos, que ficaram sozinhos, o que pode contribuir para o sentimento de solidão, angústia e isolamento. Drauzio Varella aponta que isolar a mulher na cadeia por anos consecutivos causa distúrbios de comportamento, transtornos psiquiátricos e dificulta a ressocialização (Varella, 2017, p. 38). Tudo isso afeta psicologicamente a mulher presa, aprofundando um processo de traumatização. Por isso, muitas delas ficaram com sentimentos dolorosos. Algumas conseguiram falar das suas dores, decepções e sonhos na prisão. Aliás, o sofrimento psíquico arrancou das mulheres presas o gosto pela

vida, pois não tiveram suas necessidades consideradas pelo sistema social e penitenciário. Ficando desesperadas à procura de afetos, sem marido ou companheiro, muitas delas vão se arremessar no trabalho da prostituição dentro da cadeia para satisfazerem tais necessidades, até mesmo sexuais. Por isso, o médico revela na sua narrativa comportamentos homossexuais das mulheres presas. Isso se verifica no seguinte trecho da obra, quando ele diz: “(...) há mulheres, no entanto, que descobrem, na companhia da amante, solidariedade, compreensão, cumplicidade, carinhos e prazeres sexuais que jamais experimentaram nos relacionamentos com o sexo oposto” (Varella, 2017, p.159).

O outro aspecto psicológico das detentas é o forte vínculo emocional entre as prisioneiras. O autor menciona a solidariedade entre as detentas, a criação de laços de amizade e o apoio mútuo como forma de enfrentar a realidade da prisão. Essas relações são fundamentais para a manutenção da saúde mental e para a superação dos desafios emocionais enfrentados no ambiente prisional. Sendo assim, o médico enfatiza que as mulheres levam muito em consideração os filhos dentro da penitenciária. Isso cria um tipo de solidariedade, pois todas sofrem com a separação deles, conforme afirmação do autor, quando diz:

A separação dos filhos é um martírio à parte. Privado da liberdade, resta ao homem o consolo de que a mãe de seus filhos cuidará deles. Poderão lhes faltar recursos materiais, mas não serão abandonados. A mulher, ao contrário, sabe que é insubstituível e que a perda do convívio com as crianças, ainda que temporária, será irreparável, porque se ressentirão da ausência de cuidados maternos, serão maltratadas por familiares e estranhos, poderão enveredar pelo caminho das drogas e crime, ela não os verá crescer, a dor mais pungente. (Varella, 2017, p. 45).

Ademais, seria importante ressaltar a questão da solidão das mulheres presas, aspecto muito discutido em *Prisioneiras*. Assim, o médico retrata com sensibilidade as experiências das mulheres que estão encarceradas, expondo as várias nuances dessa dura realidade. A solidão é uma das principais consequências do encarceramento feminino em contraste com as penitenciárias masculinas. Muitas vezes as detentas perdem o contato com suas famílias e amigos, enfrentando a falta de suporte emocional e a ausência de vínculos afetivos significativos. Essa solidão pode ser extremamente prejudicial à saúde mental das detentas, contribuindo para o desenvolvimento de quadros como depressão e ansiedade.

Quando o médico escreveu *Prisioneiras*, o assunto da solidão dessas detentas também esteve muito presente, principalmente porque o médico é capaz de fazer comparação da sua vivência no presídio masculino com a do presídio feminino. É neste contexto que Varella afirma que “este livro é uma espécie de *Estação Carandiru* de uma prisão com mais de 2 mil mulheres”. Com efeito, um capítulo do livro é dedicado para esse assunto, apesar de o tema aparecer em diversos outros momentos do livro. Ao iniciar o capítulo com o título de “Solidão”, o escritor paulista traz a seguinte afirmação: “De todos os tormentos do cárcere, o abandono é o que mais aflige as detentas. Cumprem suas penas esquecidas pelos familiares, amigos, maridos, namorados e até pelos filhos” (Varella, 2017, p.38).

Isso serve apenas para reafirmar que os homens, durante o encarceramento, receberão todo suporte familiar, com a certeza de que jamais serão esquecidos, não perdendo tal suporte tão essencial para a manutenção de sua estabilidade mental. “A sociedade é capaz de encarar com alguma complacência a prisão de um parente homem, mas a da mulher envergonha a família inteira” (Varella, 2017, *idem*).

Nas penitenciárias masculinas, formam-se filas quilométricas de mulheres e homens que “viram a noite” ou que chegam de madrugada, carregando sacolas enormes cheias de alimentos, ao contrário do que é visto, ou melhor, o que não é visto nas portas das penitenciárias femininas. Este é um fato de extrema importância para a nossa análise, pois evidencia um fenômeno social provindo das desigualdades de gênero, como evidencia Tatiana Daré:

Ao mesmo tempo que se emancipa, as presidiárias sofrem a estigmatização por não representarem o papel sexual e de gênero esperado pela mulher no patriarcado. Isto porque, a mulher criminosa acaba sendo punida e estigmatizada socialmente pelo mesmo sistema que a gerou, em virtude de desconstruir o

Sem dúvida, o abandono é o que mais penaliza, aflige e atormenta as mulheres encarceradas, que são esquecidas pela família, companheiros e filhos. Onde a prisão de um homem é vista como compreensível, a de uma mulher é um absurdo que imperdoavelmente envergonha e frustra a família, insuportável pelos dogmas impostos pela sociedade.

Segundo Nana Queiroz, em sua obra, *Presos que menstruam*, aponta que o que se repete na realidade dessas mulheres é a situação de abandono: um abandono em todos os sentidos possíveis, tanto da família quanto do Estado; tanto afetivo quanto financeiro. Diniz (2019, p.11) retoma esse ponto afirmando que o abandono é a cena final de um rito

de vida que teve início na casa ou na rua. As mulheres no presídio são muito parecidas

— pobres, pretas ou pardas, pouco escolarizadas, dependentes de drogas, cujo crime é uma experiência de economia familiar. Conforme a afirmação de Vinhas, o abandono está relacionado, portanto, a tudo o que o sistema cisheteropatriarcal-capitalista-racista impõe e que não dá às mulheres outra escolha a não ser a criminalidade, para serem eliminadas desse sistema. (Vinhas, 2021, p.81).

Diniz ainda destaca tal condição no livro *Cadeia: relatos de mulheres* (2015) e opta por chamar a prisão feminina como "máquina do abandono". Esse tipo de dado nos conduz diretamente a pensar: e os homens presos? Seria a tendência ao abandono de pessoas presas uma característica da nossa sociedade? Ou poderia haver condicionantes institucionais que dificultariam e até impediriam o fluxo de familiares para fazer visitas a seus entes na prisão?

Em *Prisioneiras*, Drauzio Varella traz outras informações ao leitor que mostram as desigualdades dos presídios masculinos a dos presídios femininos, como já dito anteriormente. Por exemplo, ele explica que em onze anos de trabalho voluntário na Penitenciária Feminina, nunca viu nem soube de alguém que tivesse passado a madrugada esperando o horário de visita, já em presídios masculinos essa é a realidade. De acordo com Varella:

Chova, faça frio ou calor, quem passa na frente de um presídio masculino nos fins de semana fica surpreso com tamanho das filas, formadas basicamente por mulheres, crianças e um mar de sacolas plásticas abarrotadas de alimentos. Já na tarde do dia anterior chegam as que armam barracas de plástico para passar a noite nos primeiros lugares da fila, posição que lhes garantirá prioridade nos boxes de revista e mais tempo para desfrutar da companhia do ente querido (Varella, 2017, idem).

No caso das filas na penitenciária feminina, o médico Varella afirma que as mulheres predominam, assim como no caso dos presídios masculinos, mas em menor número. Os homens presentes costumam ser mais velhos, geralmente pais ou avôs.

Assim, podemos dizer que a solidão aparece como maior companhia que as mulheres que estão privadas de liberdade conseguem. Um dos pontos que mais diferenciam cadeias femininas e masculinas é a ausência de visitas para as mulheres. Enquanto o homem preso costuma receber a visita da namorada ou companhia, geralmente acompanhada dos filhos, a mulher que está presa não se encontra na mesma situação. Muitas vezes, o companheiro já está encarcerado em outra unidade prisional, e quando essa não é a realidade, a tendência é que os companheiros abandonem as companheiras presas.

Quando o homem é preso e sua parceira está em liberdade, ela cuida da casa e dos filhos. Nos dias de visita, essas mulheres costumam pegar ônibus ou trem lotados e passar pelas muitas dificuldades do transporte público para chegar aos presídios. Além das parceiras, os homens costumam ser visitados por outros parentes, como irmãs e sobrinhas. Quando a mulher é presa, essa situação muda por completo. Diversas vezes, o companheiro já está preso, o que significa que essas mulheres não receberão essa visita. Neste contexto, escreve Jael Sânera Sigales-Gonçalves, na apresentação ao livro de Luciana Iost Vinhas:

Um abandono que se repete no cárcere, em diferentes situações, apresentadas pelo Ensaio. Choca ler que as mulheres raramente recebem visita íntima de seus companheiros de fora da prisão, cena tão comum no imaginário sobre a prisão quando o preso é homem (Vinhas, 2021, p.15).

De acordo com Drauzio Varella, na Penitenciária Feminina da Capital o número de mulheres que recebem visitas íntimas oscila entre 180 e duzentas presas, o que não corresponde a 10% da população total do local. Ele afirma que as visitas íntimas são essenciais para a manutenção dos vínculos afetivos com os companheiros e para impedir a desagregação familiar (Varella, 2017, p. 39). De fato, muitas vezes a família opta por visitar o filho e não a filha, mesmo que a filha se encontre em presídio mais próximo. O médico conta o caso de uma mãe que visitava o filho a 280 quilômetros de São Paulo, mas não visitava a filha na penitenciária da capital, que fica mais próxima de casa. E quando a filha perguntou à mãe o porquê desse comportamento, a mãe respondeu: "você tem juízo; ele precisa mais de mim" (Varella, 2017, p. 41).

Nana Queiroz narra um fenômeno semelhante na sua obra, *Os Presos que*

*menstruam*. Enquanto visitava Carolina junto de Socorro, Nana Queiroz pode perceber como as moças do presídio feminino do Distrito Federal buscavam o carinho e atenção de Socorro que, ao visitar a filha, acabava por se tornar uma visita para tantas outras jovens. Socorro conta, conforme a narrativa de Queiroz, que após anos acolhendo as amigas da filha durante a infância e adolescência, nenhuma delas foi visitar Carolina no presídio:

É meio mãe de várias mocinhas abandonadas pela família. Escuta histórias, dá conselhos de senso comum, abraça e cobra atenção. Faz as amigas da filha se sentirem importantes e queridas. Senta, escuta e ri, como se tudo aquilo fosse um grande piquenique (Queiroz, 2017, p. 89).

Uma das principais diferenças entre a situação de homens e mulheres na prisão é que, via de regra, quando um homem é preso, a família continua em casa, aguardando sua volta e dando apoio a ele na prisão. Mas quando uma mulher é presa, o marido a abandona na cadeia e deixa a casa e os filhos sob cuidados de outros familiares. Uma das evidências desse abandono é a ausência dos maridos na visita íntima, como ainda conta a jornalista Nana Queiroz, no mesmo livro:

Os homens não estão dispostos a passar pela visita íntima, eles não estão dispostos pela humilhação de transar em um lugarzinho dentro de um presídio determinado, em horário determinado, e a maioria dos homens ainda está preso na ideia de que uma boa parceria é uma parceira que lava, passa, cozinha e cuida das crianças e, quando as mulheres são presas, elas não servem mais pra isso, eles entendem que elas não servem mais pra eles (Queiroz, 2015).

Conforme Simone de Beauvoir (2016, p.16 v.1), o conceito de mulher é uma construção social que se estabeleceu pela dominação. Segundo Beauvoir, a mulher é forjada como o "outro", e a sociedade sempre vê primeiro o homem, que por conjunturas históricas sempre dominaram os espaços públicos e trataram-se por iguais. Nesse contexto de construção social, a mulher ocupa o lugar do não ser, ou seja, ela não é homem, portanto, só lhe resta ser o "outro". Dessa forma, Drauzio Varella retoma nesse ponto na sua obra, afirmando que “um observador desavisado ficaria revoltado com tamanha cegueira da justiça. A julga pelas histórias que as mulheres contam, nenhuma é culpa de coisa alguma” (Varella, 2017, p. 30).

Portanto, é importante notar que, há mais de vinte anos, o direito à visita íntima tem sido plena e inestimavelmente garantido aos reclusos do sexo masculino, enquanto para as mulheres o mesmo direito não é garantido na maioria das prisões femininas.

É importante também ressaltar que a questão da visita íntima, totalmente proibida em alguns estabelecimentos prisionais, quando existe, está geralmente sujeita ou

condicionada a requisitos como: prova de filiação, uso obrigatório de contraceptivos, ou então são concebidas em condições inadequadas e sem privacidade. Em uma comparação com as condições de encarceramento masculino, pode-se observar que há grande disparidade e discriminação na efetiva concessão do direito igualitário à visita íntima às presas.

Deste modo, Drauzio Varella menciona na sua narrativa que, dentro da Penitenciária Feminina, as mulheres sofrem muito com a falta de visitas das famílias e amigos, sendo abandonadas à sua própria sorte na cadeia. Isso configura um exemplo claro do machismo arraigado na sociedade, dentro e fora das prisões. Aliás, o autor explicita essa diferença com clareza na sua narrativa, em uma fala dura e direta:

Há anos, procuro entender as razões que levam as famílias a visitar o parente preso, enquanto esquecem a irmã, a filha ou a mãe no cárcere. Talvez, porque a prisão de uma filha ou da mãe envergonha mais do que a de um filho ou do pai, já que a expectativa da sociedade é ver as mulheres "no seu lugar", obedientes e recatadas. (Varella, 2017, p. 271)

Isto explica por que a maioria das visitas às prisões são realizadas por mulheres. Isso vale para os homens, que podem largar ou abandonar as esposas ou namoradas e se relacionar com outras mulheres, sem nenhum julgamento social. Uma das consequências dessa realidade é, portanto, a entrada na vida infracional ou criminosa para ajudar os companheiros, que exigem lealdade e submissão de suas parceiras. Além do mais, as mulheres encarceradas muitas vezes enfrentam também a discriminação e estigmatização por parte da sociedade, o que reforça o sentimento de solidão e isolamento até após o tempo de permanência no cárcere. A falta de oportunidades de trabalho, estudo e lazer também agrava esse ciclo.

É importante ressaltar a importância de programas de ressocialização e apoio emocional para essas mulheres, com a realização de atividades que valorizem sua saúde mental e promovam o fortalecimento de vínculos sociais para amenizar a solidão e contribuir para sua reintegração à sociedade após o cumprimento da pena.

Em *Prisioneiras*, Drauzio Varella revela o espaço subjetivo das detentas, através de relatos e histórias pessoais das mulheres, que revelam as dores da solidão e do abandono, ao lado de sonhos e desejos de realização pessoal e familiar.

Presídio feminino e a desigualdade de gênero

A desigualdade de gênero é um tema muito relevante na narrativa de Drauzio

Varella. Em sua obra *Prisioneiras*, o autor explora a realidade das mulheres encarceradas em diversas unidades prisionais do Brasil e apresenta uma análise da desigualdade de gênero que existe neste contexto.

Sendo assim, ele retrata as condições de vida das mulheres nas prisões e como elas enfrentam desafios específicos relacionados ao seu gênero. Ele destaca a segregação

e a exclusão que muitas vezes sofrem dentro das cadeias, onde os homens tendem a ter mais espaço, privilégios e poder. Como já havia mencionado no primeiro capítulo, a convivência com as presas traz para Drauzio Varella o desafio de diagnosticar problemas completamente diferentes daqueles encontrados no seu atendimento aos presos homens. Por isso, ele enfatiza que “o falatório ininterrupto na sala de espera era de atordoar. Por duas vezes precisei interromper a consulta e abrir a cortina para explicar que não conseguia auscultar os pulmões nem medir a pressão de ninguém no meio daquela balbúrdia, advertência jamais necessária em presídios masculinos” (Varella, 2017, p.14).

Com efeito, nas instituições prisionais brasileiras, há uma semelhança marcante entre presidiário e presidiária, que são as leis ou regras da cadeia, como por exemplo: em presídio de homem ou de mulher não se deve acusar ou delatar o companheiro ou a companheira.

Atualmente, o crime organizado, representado pela hegemonia da facção Primeiro Comando da Capital (PCC), impõe a regra de não agressão nas cadeias dos dois gêneros. Não pode ter a briga, não pode ter gritos, não pode ofender. Os homens são mais rígidos, no que diz respeito à obediência das normas impostas por seus superiores hierárquicos, do que as mulheres, que não se deixam controlar com tanta rigidez. Talvez porque as mulheres têm tendência a olhar a partir da emoção, o que, para o homem, é considerado uma fraqueza.

Marise, uma das detentas atendidas pelo o médico Drauzio Varella, se apresentou como líder, ligada à facção do PCC, condenada a 26 anos, por causa de dois sequestros, além de outros crimes, recebeu ordens para manter o presídio em paz. Aliás, em entrevista concedida ao jornal *O Globo*, o escritor Drauzio Varella explica como essa facção consegue controlar os presídios, "o PCC é uma hegemonia nas cadeias paulistas, são raras as que eles não dominam. Estão em mais de 90% delas - as cadeias femininas são 100% controladas pela facção. Eles impõem essa regra e elas seguem em paz".

O médico revela ainda na mesma entrevista que a bandidagem consegue dar segurança que o Estado é absolutamente incapaz de promover, nem aos presos, nem aos que vivem sua rotina normalmente. Quando você prende alguém, esta pessoa fica

legalmente sob tutela do Estado, não está conseguindo exercê-la. Aí, vem o crime organizado e diz: "Deixa com a gente que nós resolvemos". É a falência do Estado.

Além das diferenças dentro das cadeias masculinas e femininas, ainda existem diferenças na forma de tratamento e apoio de familiares, amigos e parceiros. Drauzio Varella aponta que em “datas comemorativas como Dia das Mães, dos Pais ou Natal, chegaram a entrar de 10 mil a 15 visitantes na cadeia” (Varella, 2017, p. 39). Em sua entrevista, o autor reforça que a principal diferença entre homens e mulheres é o abandono da família:

A diferença maior, se você tiver que escolher uma, é o abandono. Se homem vai preso tem sempre uma mulher que vai visitá-lo: namorada, amante, esposa, tia, prima, avó, mãe. A mulher que vai presa é abandonada completamente. Pra você ter uma ideia, na penitenciária feminina tem 2.200, 2.500 presas. Número médio de visitantes por semana é 800. Visitas íntimas não passam de 200 mulheres. Você vai na cadeia masculina e o número é muito superior a esse (Varella, 2017).

Nesta perspectiva, é preciso notar que a principal diferença entre homens e mulheres nas penitenciárias brasileiras é o abandono dos familiares, uma vez que as mulheres acabam totalmente esquecidas e sozinhas na cadeia.

Segundo a narrativa de Varella, as mulheres encarceradas somente conseguiram acesso ao Programa de visitas íntimas em 2002, quando a implantação nos presídios masculinos já havia ocorrido quase vinte anos antes. Apesar disso, menos de 10% da população carcerária feminina recebe visitas íntimas na Penitenciária Feminina de São Paulo. Poucas pessoas entendem que esse tipo de visita serve para manter o vínculo afetivo com seus parceiros e evitar a deterioração da família.

De acordo com Odete Oliveira, a visita é um dos fatores mais importantes para as pessoas encarceradas, especialmente para que não haja ruptura total do sistema penitenciário com os vínculos familiares e de amizade, e para que não haja destruição dos contatos com o mundo exterior, evitando a reintegração do próprio preso. Se existe alguma possibilidade de que o sistema prisional promova uma recuperação do preso, respondendo às expectativas sociais estabelecidas relativamente ao próprio sistema, ela está essencialmente na recriação dos vínculos com os círculos familiares e de amizade. Segundo Julita Lemgruber, "a importância do contato com a família é múltipla e representa, antes de mais nada, o vínculo com um mundo exterior. Quando este vínculo não pode ser mantido, o sofrimento é imenso".

Os tipos de violências sofridas pelas mulheres são diferentes das sofridas pelos homens. De acordo com o exemplo do Relatório da OEA, os espancamentos coletivos são menos comuns entre as mulheres. Contudo isso, existem diversos problemas

relacionados a torturas e agressões por parte dos funcionários, que utilizam a "força física como instrumento de autoridade e poder" (RELATÓRIO OEA, 2007), porém, em relação às mulheres, há uma diferença marcante, que é o recurso da tortura psicológica, através da ameaça de violência ou constrangimento sexual, tanto por parte dos funcionários como os presidiários, em cadeias mistas.

Além disso, existem outras diferenças entre detentos e detentas dentro da cadeia, que o médico Varella evidencia: a questão da maternidade. Ele explora as dificuldades e os dilemas enfrentados pelas mães encarceradas, que muitas vezes são separadas de seus filhos e sofrem com a falta de recursos e estrutura adequada para cuidar deles. Já na penitenciária masculina os homens não sofrem desse problema.

Ao destacar essas diferenças em relação ao gênero, o médico chama atenção para a necessidade de políticas e reformas penitenciárias que consideram as particularidades das mulheres presas. Ele argumenta que a igualdade de gênero não deve ser negligenciada no sistema prisional e que é necessário criar condições mais justas e humanas para essas mulheres. *Prisioneiras* evidencia as desigualdades e desafios enfrentados pelas mulheres presas. O escritor enfatiza a importância de uma abordagem mais igualitária e justa no sistema carcerário, levando em consideração as especificidades de gênero.

#### 4. A RESSOCIALIZAÇÃO DAS MULHERES PRESAS

Este capítulo analisa as problemáticas existentes no processo de ressocialização das mulheres presas e as dificuldades da reinserção na sociedade com oportunidades iguais. A ressocialização das mulheres presas é um aspecto muito importante para que o indivíduo consiga sua integração ao sair do sistema penitenciário, após terem cumprido sua pena. Por isso, acredito ser este um tema a ser abordado com ênfase neste trabalho.

De um ponto de vista amplo, a ressocialização significaria o indivíduo desenvolver uma consciência que o tornaria capaz de se conformar novamente às normas sociais compartilhadas. O termo tem sido aplicado, sobretudo, para designar as práticas que visam à reintegração na sociedade de pessoas punidas por terem cometido crimes, evitando a reincidência ou repetição desses atos e promovendo a sua participação ativa em uma vida social saudável. Dessa forma, a ressocialização possui como finalidade oferecer dignidade, tratamento humanizado, respeitando e guardando a honra e a autoestima dos indivíduos, desde sua entrada no sistema carcerário até o cumprimento por completo da sua pena (Ribeiro, 2020). Essa perspectiva reforça a percepção de que a mulher permanecerá naquele ambiente por um período de tempo determinado, visto que não é estipulado na legislação brasileira a prisão perpétua, voltando para o convívio social após esse período (Oliveira, 2021). Sobre isso, Danyelle Cristina Fernandes e Sonia Boczar sublinham que

A ressocialização vem no intuito de trazer a dignidade, resgatar a autoestima do detento, trazer aconselhamento e condições para um amadurecimento pessoal, além de lançar e efetivar projetos que tragam proveito profissional, entre outras formas de incentivo e com ela os direitos básicos do preso aos poucos vão sendo priorizados (2011, p. 1).

Segundo Figueiredo Neto *et al.* (2009), o termo ressocialização pode ser utilizado como sinônimo de "recuperação, readaptação, reinserção, reeducação social, reabilitação, que dizem respeito ao conjunto de atributos que permitem ao indivíduo tornar-se útil a si mesmo, à sua família e à sociedade". Para Volpe (2009), "o termo ressocializar traz em seu bojo a ideia de fazer com que o ser humano se torne novamente social. Isto porque deve-se ressocializar aquele que foi dessocializado". Na concepção de Bitencourt, 2001 apud Santos, 2010, p.19), o "[...] objetivo da ressocialização é esperar do delinquente o respeito e aceitação de normas com a finalidade de evitar a prática de novos delitos".

Assim, a noção de ressocialização foi cada vez mais sendo associada à ideia de reintegração produtiva. Com isso, o processo de ressocialização passa a ser visto como um

sinônimo de profissionalizar e de viabilizar trabalho. Os benefícios que podem ser obtidos com o trabalho referem-se, principalmente, à "profissionalização", à qualificação dos presos para tarefas profissionais (Carvalho *et al.*, 2011; p.135). Neste contexto, as mulheres que estão privadas de liberdade devem receber todos os apoios necessários para que se "reestruem" de forma efetiva, voltando para sociedade com oportunidades melhores, sem enxergarem na criminalidade uma forma de sustento novamente. Sua permanência no sistema prisional deve ser realizada com os subsídios necessários, fornecidos pelo Poder Público, para que a saída do isolamento seja harmoniosa e eficaz, respeitando o princípio da pena (Oliveira, 2021). Isto é notado no artigo 1º da Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), afirmando que todas as pessoas nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotadas de razão e consciência e devem agir umas para as outras com espírito de fraternidade". Ou seja, toda pessoa que cometeu um crime será julgada por ele, na forma da lei, mas isso deverá ser realizado de maneira humanizada, respeitando todos os direitos básicos estipulados nas legislações. Inclusive, com possibilidades efetivas para que consigam se reestruturar durante o seu período de cumprimento de pena.

Além disso, a ressocialização busca a reinserção do preso no convívio social, com o objetivo de prevenir a reincidência da criminalidade na sociedade. Isso significa dar ao preso ou presa mais uma oportunidade para mudar seu comportamento à luz da conduta recriminada. Ideologicamente, a função da pena privativa de liberdade seria um meio de reeducar o preso e reintegrá-lo na sociedade.

Sendo assim, no Brasil, a Lei de Execução Penal (LEP) não visa só punir o condenado, mas também reintegrá-lo ao meio social, conforme expressa claramente em seu Art. 1º, "A execução penal tem por objetivo efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições de harmônica integração social entre o condenado e o internado".

De acordo com Ribeiro (2008, p. 95):

A Lei de Execução Penal procura ou concebe a ideia de ressocialização como direito do condenado e deixa à sua escolha participar ou não dos programas de tratamento, respeitando assim a sua personalidade e sua integridade moral. Decorre da adoção, pela Constituição Federal, do princípio da humanidade, segundo o qual qualquer pessoa privada da sua liberdade deve ser tratada com o respeito devido à dignidade inerente a todo ser humano.

Dessa forma, as pessoas encarceradas devem ser bem tratadas durante e após a pena para poderem integrar-se harmonicamente à sociedade. Porém, pode-se dizer que, na

realidade brasileira, a Lei de Execução Penal não é posta em prática, pois ocorre total abandono dos detentos e detentas e precariedade dentro das prisões, então vemos um verdadeiro fracasso por parte do Estado em implementar novas medidas eficazes para a reintegração, principalmente das mulheres, tudo isso acaba por encorajar as prisioneiras a cometerem novos crimes uma vez libertas.

Para que uma ressocialização adequada ocorresse, seria fundamental a participação da parte integrada da sociedade, mas é a própria sociedade que discrimina a detenta, deixando-a excluída do convívio social. Neste caso, em uma entrevista concedida ao jornal Globo (2017), o médico Drauzio Varella revela que as presas reeducandas são aquelas que sofreram muito na prisão, não querendo voltar ao sistema prisional e revivê-lo. Porém, o percentual de recuperação é mínimo, muitas vezes porque o retorno dessa mulher para a convivência em sociedade vem acompanhado da constatação de que tudo é agora diferente.

Portanto, a mesma sociedade julga e discrimina as mulheres presas por considerar inaceitável que uma mulher fique presa, não dando a ela a oportunidade de recuperar o tempo perdido enquanto estava presa. Assim, muitas não têm a chance de seguir em frente, como mostra um dos trechos de *Prisioneiras*: “na verdade, a mesma sociedade que se queixa da vida ociosa dos presidiários e dos custos do sistema lhes nega acesso ao trabalho” (Varella, 2017, p.79).

Também é importante ressaltar a importância da família para a reintegração da presa, pois é necessário que a detenta seja motivada e apoiada para lhe surgir o interesse em afastar-se do crime. Ainda, segundo Ribeiro (2008, p. 99):

A reintegração social exige uma ação dirigida a assegurar uma maior participação da comunidade do destino dos egressos, o que poderia auxiliar sobremaneira, por exemplo, na manutenção de uma atividade profissional estável e de relações sociais positivas após o cumprimento da pena, permitindo assim um afetivo amparo, não só material, mas também emocional, para com os ex-detentos.

### Mirabete explica que

A ressocialização não pode ser conseguida numa instituição como a prisão. Os centros de execução penal, as penitenciárias, tendem a converter-se num microcosmo no qual se reproduzem e se agravam as grandes contradições que existem no sistema social exterior. A pena privativa de liberdade não ressocializa, ao contrário, estigmatiza o recluso, impedindo sua plena reincorporação ao meio social. A prisão não cumpre a sua função ressocializadora, mas serve como instrumento para a manutenção da estrutura social de dominação (Mirabete, 2002, p. 24).

De acordo com Gilberto Verardo (2017), a palavra "ressocializar" significa

voltar a observar adequadamente as regras sociais como norma que proporciona o equilíbrio entre as necessidades coletivas e individuais. Dessa forma, para os operadores do sistema penitenciário e jurídico, a palavra "ressocialização" deve constituir uma base educativa, para ensinar os condenados a dar um novo significado às regras sociais e às normas.

As penitenciárias femininas demoraram a surgir, porque, durante séculos, o índice de crimes cometidos por mulheres era baixo. Com o passar do tempo, o desejo das mulheres de contribuir para o rendimento familiar aumentou, muitas delas passaram a trabalhar legal ou ilegalmente. O trabalho ilegal, na maioria das vezes, é o tráfico de drogas, no qual muitas mulheres se envolvem para sustentar os filhos, irmãos ou maridos. Como já dito anteriormente, muitas delas são coagidas a levarem drogas em nome dos seus parceiros para as penitenciárias masculinas. Assim, desesperadas, essas mulheres tentam fazer o que lhes foi pedido e, na maioria das vezes, são presas na hora da revista.

A ressocialização das detentas começa pelo domínio da assistência material, a fim de garantir a reintegração à sociedade.

#### **4.1. Assistência material para as detentas**

A assistência material é um requisito muito importante no processo da ressocialização das mulheres encarceradas, pois envolve garantir que as suas necessidades básicas sejam atendidas, além de proporcionar-lhes oportunidades de aprendizagem e formação para sua reinserção na sociedade. Essas necessidades básicas podem ser moradia, alimentação, saúde e vestuário. Dessa forma, encontramos nos artigos 11, inciso I, 12 e 13 da LEP (Lei de Execução Penal) a assistência material, que envolve o fornecimento de alimentação, vestuário e instalações higiênicas. Ademais, as instituições prisionais deverão disponibilizar uma estrutura que atenda às necessidades das presas, podendo conter espaço dedicado ou destinado à venda de produtos e objetos autorizados dentro do presídio, desde que o Estado não os forneça. A Cartilha para Mulheres Presas oferece ainda informações sobre os direitos das detentas, incluindo assistência:

Você tem direito à assistência material. Deve receber, sempre que necessite, roupas, cobertas, alimentação adequada, material de higiene e limpeza, além de produtos de uso pessoal suficientes para que não seja posta em risco sua saúde e integridade física ou moral. (CNJ, 2012, p.12)

No entanto, esta não é a realidade encontrada pelo médico nas prisões. É possível encontrar inúmeros relatos sobre a precariedade do sistema penitenciário no Brasil,

principalmente no que diz respeito às mulheres, pois concluímos até agora neste estudo que elas precisam de mais atenção e assistência.

Mesmo assim, o Estado deve assegurar ou garantir hospedagem e alimentação digna para as apenadas, pois é fundamental fornecer às detentas uma acomodação adequada e refeições nutritivas, garantindo seu bem-estar físico e psicológico. Isso pode incluir a melhoria das condições das celas, instalações de higiene apropriadas e uma oferta balanceada de alimentos. Também é essencial garantir que as presas tenham acesso a cuidados médicos básicos e ao tratamento adequado para os seus problemas de saúde física e mental. Isso pode envolver a contratação de profissionais de saúde para atender às necessidades das presidiárias.

Ademais, o Estado deve apoiá-las na assistência à maternidade. Caso uma mulher esteja grávida ou tenha filhos, é essencial que ela receba assistência e apoio adequados para cumprir suas responsabilidades parentais. Isso poderia variar desde creches dentro dos estabelecimentos prisionais até a manutenção de vínculos familiares através de visitas e programas de apoio, fornecendo ajuda financeira e emocional durante o período de encarceramento. Além disso, o Estado tem o dever também de prestar assistência ao condenado, sempre visando ou olhando prevenir a delinquência e incentivá-los a ter uma boa convivência para quando voltar à sociedade.

A assistência material nada mais é do que o atendimento das necessidades básicas das condenadas, como alimentação, vestuário e instalações de higiene. De acordo com Lúcio Paulo Nogueira:

A qualidade de vida que se pretende dar ao condenado, no nosso modesto entendimento, não pode de forma alguma ser melhor do que a que se dá ao homem livre, que trabalha o dia todo, talvez recebendo uma remuneração que não lhe permite ter uma vida digna, mas que continua honesto e respeitando as regras de convivência social (Nogueira, 1996, p.19).

Nesta perspectiva, o autor quis dizer com seu raciocínio que não seria justo que o preso tivesse melhores condições de vida do que um homem livre e que trabalha honestamente por isso, mas também não significa que o preso ou presa merece viver de maneira indigna e desumana, apenas que não tem mais privilégios do que o homem livre.

Ainda, conforme afirmação do autor (1996, p.20) "o crime não retira do homem a sua dignidade, mas também não deve o regime carcerário propiciar-lhe mais benefícios do que aquele que desfruta quando em liberdade". Na verdade, em nenhuma hipótese deveria ser considerado que dar às pessoas condições dignas dentro das prisões seja considerado um benefício ou um privilégio. Por isso à condenada deve ser fornecido um tratamento

adequado e digno, tal como a alimentação, que deve ser distribuída durante o café da manhã e almoço.

Fazendo um contraponto ao discurso da ociosidade no interior das prisões, Drauzio Varella lembra que:

Os que frequentam a cadeia sabem que os funcionários cuidam apenas da segurança, da vigilância e da organização das tarefas necessárias para manter a rotina em funcionamento. Serviços de limpeza, consertos de encanamento, fiação elétrica, pintura, reparos gerais e distribuição de alimentos ficam por conta dos presos (Varella, 2017, p. 79).

Para obter sucesso na reinserção das mulheres presas na sociedade, também é necessário abordar questões como apoio emocional, desenvolvimento pessoal e acompanhamento psicológico, todos sendo aspectos indispensáveis para a garantia da saúde. Um esforço das autoridades prisionais, organizações não governamentais e da sociedade em geral é essencial para garantir uma ressocialização completa e eficaz.

Esses elementos representam alguns aspectos da ressocialização das mulheres presas no domínio da assistência material. É importante ainda abordar a questão da assistência à saúde.

#### **4.2. Assistência à saúde**

Parte da ressocialização disso envolve a assistência à saúde, que desempenha um papel fundamental nesse processo. Assim, a falta de acesso apropriado aos cuidados médicos pode comprometer tanto o bem-estar individual das presas quanto a segurança e saúde coletiva dentro das instituições prisionais.

Na penitenciária feminina, é importante garantir que as mulheres presas tenham acesso a serviços de saúde de qualidade, incluindo cuidados médicos gerais, atendimento ginecológico e obstétrico, cuidados dentários e acesso a medicamentos necessários. Isso pode ajudar a abordar problemas de saúde existentes e prevenir doenças futuras, contribuindo para uma saúde geral melhor. No artigo 41, inciso VII, se estabelece a saúde como um direito do preso, consoante o entendimento do Conselho Nacional de Justiça:

Você também tem direito à assistência à saúde, respeitadas as particularidades da sua condição feminina. Assim, além da assistência pelo clínico geral, caso precise do ginecologista, obstetra, psiquiatra ou psicólogo, deve ser atendida. Você tem direito à atenção básica à saúde, incluindo programas educativos de prevenção a doenças sexualmente transmissíveis (DST). Se você já se submetia, antes da prisão, a acompanhamento médico ou a uso de medicação, tem direito de continuar o seu tratamento. Você também tem direito a atendimento odontológico, de caráter integral. Se estiver com filho na unidade, a criança

tem direito de ser atendida por um pediatra. Você tem direito a permanecer com o filho na unidade, enquanto estiver amamentando (CNJ, 2012, p.12).

As mulheres presas muitas vezes enfrentam desafios relacionados à saúde mental, como depressão, ansiedade e traumas do passado. É essencial fornecer avaliação e tratamento adequados para essas condições, incluindo serviços de atendimentos psiquiátricos quando necessário. A saúde mental adequada é fundamental para sua reintegração à sociedade como já constatado anteriormente neste estudo. Além disso, a assistência à saúde também deve incluir programas específicos de reabilitação, como tratamento para dependência química e programas de gerenciamento de raiva. Esses programas podem ajudar as mulheres presas a lidar com problemas de distúrbios comportamentais, que podem ter contribuído para sua prisão.

Portanto, é importante fornecer programas educacionais em saúde, abordando temas como gravidez, prevenção de doenças sexualmente transmissíveis, cuidados com a saúde femininas e outros assuntos relevantes. A educação em saúde pode capacitar as mulheres presas a tomar decisões informadas sobre sua saúde e bem-estar, contribuindo para a ressocialização de uma forma global.

Além da assistência à saúde durante o período de encarceramento, é fundamental garantir que as detentas recebam suporte contínuo para sua saúde após sua libertação. Isso pode incluir encaminhamentos para serviços de saúde comunitários, programas de apoio social e grupos de suporte que fornecem um ambiente de apoio para a reintegração saudável. Conforme o artigo 14, parágrafo 2º, a Lei de Execução Penal (LEP) estabelece que “a assistência à saúde do preso e do internado de caráter preventivo e curativo, compreenderá atendimento médico, farmacêutico e odontológico.”

§ 2º quando o estabelecimento penal não estiver aparelhado para prover a assistência à saúde necessária, esta será prestada em outro local, mediante autorização da direção do estabelecimento (Brasil, 1984).

No entanto, sabemos que, em muitos casos, a realidade que as prisões brasileiras estão vivendo hoje é totalmente diferente do que está previsto em lei, pois o local não dispõem de equipamentos adequados para atendimento médico, farmacêutico e odontológico, e os estabelecimentos que deveriam frequentar, que, na maioria das vezes, pertencem à rede pública, também carecem desses equipamentos e serviços.

Em resumo, a assistência à saúde desempenha um papel essencial para a ressocialização das mulheres encarceradas ao fornecer cuidados médicos apropriados, cuidados com a saúde mental, programas de reabilitação, educação em saúde e suporte pós-libertação.

### 4.3. Trabalho e dignidade

A ressocialização das mulheres presas no domínio do trabalho é um requisito indispensável para sua reintegração na sociedade. Oferecer possibilidades de trabalho dentro e fora das prisões é fundamental para promover a autonomia financeira e reinserção social dessas mulheres. Foucault (2002, p. 204) destaca que “o trabalho é a providência dos povos modernos: serve-lhes como moral, preenche o vazio das crenças e passa por ser princípio de todo o bem. O trabalho deveria ser a religião das prisões. Que o trabalho acaba com a promiscuidade carcerária, com malefícios da contaminação dos delinquentes veteranos para os primários, evita a solidão e perturbação e a prática de novos atos delituosos”. (Foucault, 2002, p.204). Neste sentido, o autor tenta mostrar a importância do trabalho dentro da cadeia e fora para facilitar a reintegração à sociedade.

Assim, no livro *Prisioneiras* Drauzio Varella defende o princípio da ressocialização como uma importante abordagem para o sistema prisional. Nesse contexto, o autor pugna pela importância de oferecer oportunidades de emprego às mulheres encarceradas, visando à sua recuperação e reintegração à sociedade. Dessa maneira, o doutor explica a importância do acesso a oportunidades que reduzam o impacto da exclusão da sociedade. O trabalho configura-se como uma possibilidade de integração efetiva na sociedade e oferece oportunidade de reedificar ou reconstruir. É o que ele confirma no seguinte trecho:

O que poucos sabem é que o trabalho constitui uma das principais aspirações da massa carcerária, menos por amor a ele do que por razões fáceis de compreender: além de combater a ociosidade das horas, dos meses e anos que se arrastam, um dos flagelos mais angustiantes da vida carcerária, a cada três dias trabalhados descontam um da pena a cumprir (Varella, 2017, p.78).

Desse modo, define-se o artigo 126 da Lei de Execução Penal (LEP), que trata da remição de pena, onde se estabelece a possibilidade de redução do tempo de encarceramento pelo trabalho ou estudo. Através do trabalho, a mulher tem a possibilidade de diminuir o tempo de cumprimento da sua pena e de ter um grau maior de instrução educacional, com vistas a ter mais oportunidades na sua vida fora da cadeia, dando assim sentido à ressocialização. Aliás, para que a presa tenha o direito à remição, deverá a sua pena ser cumprida em regime fechado ou semiaberto, por merecimento e pela ausência de falta grave.

De acordo com o artigo 29 da LEP, a remuneração do trabalhador condenado é

mediante prévia tabela, não podendo ser inferior a três quartos do salário mínimo. A jornada de trabalho é de no máximo oito horas e mínimo de seis horas, devendo haver desconto nos finais de semana e feriados. De fato, o emprego dado ao condenado ou ex-condenado poderia ajudar na solução dessa crise:

[...] deve-se principalmente reorganizar toda a forma como é utilizado o trabalho prisional; ao organizá-lo, a instituição deve buscar um tipo de trabalho mais criativo, mais flexível, objetivando sempre a interação entre as necessidades dos apenados e o conteúdo da tarefa, de maneira que esse possa se sentir como um ser simbólico, num ambiente organizacional que dissocie o criminoso do crime (Lemos, 1999, p.126).

Porém, há falta de incentivo por parte do Estado para estabelecer esses empreendimentos nas prisões. O objetivo do trabalho das presas é obter benefícios e vantagens, concedidos a elas pelo artigo 126, da LEP. No caso das mulheres presas, fazer horas extras não será levado em consideração para efeito da remição, mas existe a possibilidade de remição por meio do ensino a distância. Existe igualmente a oportunidade de conciliar trabalho e estudo, desde que os horários sejam compatíveis. Por isso, a educação é um meio importante para a reintegração das presas na sociedade.

Dessa forma, a Lei da Execução Penal prevê que o preso possui o direito à educação durante o cumprimento da pena. Deve ser oferecida instrução escolar e formação profissional, sendo o primeiro grau obrigatório, em vista do grande número de detentos analfabetos. O direito à educação é uma garantia constitucional a todo o ser humano e é a melhor forma de progresso humano em qualquer situação e ambiente.

Assim, nos casos de serem presas pela prática de crimes sérios, também será possível a aplicação da remição. Mas o importante é que as portas estejam abertas para que o grupo social alvo deste estudo alcance um avanço em sua reconstrução como mulheres cidadãs. Enquanto a sociedade se contenta somente em recolher estas detentas para que cumpram suas penas na invisibilidade, isso talvez contribua para o regresso a uma situação de exclusão ainda maior dos direitos sociais. Conforme a afirmação de Varella:

Além desses entraves, é preciso lembrar que não há possibilidade de trabalho sem oferta de emprego. Quantos empresários estão dispostos a contratar operários que prestem serviços no interior das prisões? Quantos julgam que a imagem da empresa seria prejudicada? (Varella, 2017, p.79).

O livro conta também como funciona a gestão do trabalho interno e externo na cadeia feminina:

Na Penitenciária Feminina, de uma forma ou de outra, todas as mulheres

trabalham: cerca de 40% se encarregam dos serviços internos, enquanto as demais trabalham nas oficinas das empresas instaladas na parte externa, entre os pavilhões e as mulheres (Varella, 2017, idem).

Assim, ele traz igualmente relatos de como esses trabalhos são realizados, de qual tipo e como são repartidos:

As atividades são sempre manuais: elas empacotam enfeites, pratos e talheres para festas, encapam botões e fabricam relógios para hidrômetros, sacolas para loja e produtos de beleza, espelhos retrovisores, roupas, varais, elásticos para cabelo, caixas de óculos, chinelos, torneiras e conexões plásticas e equipamentos de soro para uso médico (Varella, 2017, p.80).

A atividade laboral tem horário fixo para iniciar, assim como intervalos e horário de término da jornada de trabalho:

A jornada começa às oito da manhã, é interrompida entre 11h40 e uma da tarde para o almoço e termina às 16h40, quando elas regressam ao pavilhão para o jantar, tranca e a contagem noturna. Durante o expediente são libertadas apenas para ir ao banheiro, ao médico ou para atender a intimações judiciais (Varella, 2017, p. 81).

Com efeito, devido a sua permanência na Penitenciária Feminina, muitas das mulheres encarceradas não conseguem sustentar-se, não conseguem encontrar emprego e não se beneficiam das condições necessárias para levar uma vida nova e digna e com isso elas acabam retornando ao crime. Simplesmente libertar a pessoa presa, pensando que ela está pronta para levar uma vida nova sem oportunidade é uma ilusão.

Segundo a Lei da Execução Penal, nos seus artigos 10 e 11, “a assistência ao preso e ao internado é dever do Estado, objetivando prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade”, e “a assistência será material, à saúde, jurídica, educacional, social e religiosa”.

Dessa forma, o Estado é obrigado a prestar assistência educacional às pessoas privadas de liberdade, ao invés de as presidiárias permanecerem inativas nas prisões femininas. Além disso, deve fornecer meios para que, ao serem libertas, possam atender às suas necessidades pelos meios legais, através da promoção profissional, cursos ou educação básica, pois muitas delas não possuem o ensino básico completo, para que tenham condições de se integrar ao mercado de trabalho e não recorram ao tráfico ou à prática de outros crimes como fonte de sustento. Nesse caso, Drauzio Varella aponta que:

Assim que começam a trabalhar, passam seis meses em observação, no decorrer dos quais recebem salários que variam de trezentos a quatrocentos reais, por produtividade. Encerrado esse período, são contratados por um salário mínimo mensal. Estão isentas dos impostos e das taxas sindicais a que ficam sujeitos todos os trabalhadores, mas sofrem um desconto de 10%, que ficará retido numa poupança para quando ganharem a liberdade, e outro de 22%, a título de MOI

(mão de obra indireta), a ser dividido com as companheiras que exercem atividades internas em setores como faxina, manutenção, elétrica, saúde, judiciário, assistência social, requisição e distribuição da boia (Varela, 2017, p.81-82).

A melhor maneira de garantir que as mulheres encarceradas não voltem à prisão é oferecer-lhes trabalho, estudo, ou qualquer atividade dentro da própria penitenciária, com garantia de que, ao saírem, estarão, se possível, suficientemente qualificadas para trabalhar e assim garantir sua sobrevivência e a de sua família por meios legais. Portanto, o Estado deve oferecer diferentes tipos de trabalho dentro da penitenciária, como trabalho industrial, agrícola ou intelectual e isso visa alcançar a reinserção social da presidiária. Aliás, para garantir que a ressocialização por meio do trabalho seja eficaz, é fundamental também considerar a igualdade de gênero. Isso significa oferecer possibilidades justas e igualitárias entre mulheres e homens, evitando qualquer tipo de discriminação de gênero no ambiente de trabalho prisional.

Também é importante promover a autonomia e o empoderamento das mulheres, encorajando a participação ativa delas na tomada de decisões e no planejamento de suas trajetórias profissionais. Além disso, é importante oferecer suporte contínuo às mulheres após a sua libertação. Programas de acompanhamento pós-prisão podem contribuir para uma reintegração bem-sucedida ao mercado de trabalho, fornecendo assistência na busca de emprego, apoio emocional e acesso a programas de extensão educacional e profissional.

Em resumo, a ressocialização das mulheres presas por meio do trabalho é um processo complexo que requer investimento contínuo e colaboração entre instituições governamentais, organizações não-governamentais, empresas e até mesmo a sociedade como um todo. A promoção da igualdade de gênero, o fortalecimento das habilidades profissionais e o apoio pós-liberdade são algumas das estratégias que podem contribuir para o sucesso desse processo, permitindo que as mulheres presas tenham uma nova chance de reintegração social e construção de uma vida melhor.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste trabalho buscamos estudar o universo feminino através da leitura do livro de Drauzio Varella, *Prisioneiras* (2017). Nós observamos como o autor construiu as personagens femininas “prisoneiras” na narrativa e as condições em que estão vivendo. O autor demonstra capacidade e técnica, ao criar uma narrativa que funde literatura e realidade. Dessa forma, proporciona ao leitor o conhecimento da penitenciária feminina de São Paulo e das vidas dentro dela, invisíveis ao grande público e tema pouco discutido entre acadêmicos do campo literário. O médico oncologista, ao relatar a realidade das prisões brasileiras, converte sua experiência de convívio com os dramas das mulheres encarceradas em pequenas narrativas, ou crônicas, de qualidade literária, apresentando à sociedade uma forma de conhecer o sentido da solidão, do sofrimento e da punição, ou seja, acaba por destacar o papel humanizador da sua escrita.

Neste contexto, vale dizer que a leitura desta obra desperta o interesse em aprofundar pesquisas sobre a prisão, em dialogar com o próximo, em expor ideias de como são os comportamentos femininos dentro das penitenciárias, sobre o número de mulheres encarceradas nos dias atuais. Entre tantas questões, Drauzio Varella relata o comportamento sexual das mulheres na prisão, que muitas vezes se transforma pelo abandono afetivo dos companheiros e familiares. Esse é um aspecto interessante para ser analisado, considerando principalmente mulheres heterossexuais que começam a se relacionar com outras mulheres afetiva e sexualmente enquanto estão presas, mas assim que são libertas deixam e até mesmo negam essa forma de afetividade. Ainda, é possível ver o quanto essas relações são sedimentadas no machismo que percorre toda a sociedade.

O estudo desta obra permitiu-nos compreender a estrutura do próprio livro, ou seja, qualificá-lo como uma narrativa que procura dar identidade às personagens femininas, através da escuta de suas vozes, focalizando seus desejos e aspirações, comuns a qualquer ser humano. O livro também é uma denúncia das condições degradantes a que estão submetidas as mulheres presas; a marginalização que sofrem, psicológica e fisicamente; os preconceitos de gênero, que se refletem na diferença de tratamento entre o presídio masculino e o feminino; por fim, a ressocialização das detentas.

Sobretudo, na obra *Prisioneiras*, o autor mostra as situações ou dificuldades das mulheres privadas de liberdade dentro do sistema penitenciário feminino da capital paulista. Essas dificuldades podem ser o sofrimento, a violência física, institucional, doméstica, o traumatismo psicológico, agressões físicas através dos agentes

penitenciários e abusos sexuais. O livro aborda de modo perspicaz a origem desses problemas. O crime é, de fato, algo mais complexo e estruturado do que o senso comum é capaz de imaginar. É chocante constatar que a grande maioria das mulheres retratadas no livro provém de classes desfavorecidas, à mercê da violência doméstica, do abuso sexual, da gravidez precoce, da desorganização familiar e da exposição de crianças muito pequenas à violência. A violência intrafamiliar começa a ter um olhar mais apurado da sociedade, que consegue perceber os malefícios desta prática na esfera social, sendo que sua banalização só acarreta a proliferação de mais violência, pois o agressor não tem medo das consequências de seus atos, tendo em vista que não existe uma efetiva punição.

Esta violência é vinculada aos mais fortes sentimentos vivenciados pelo indivíduo, sentimentos opostos andam lado a lado, como amor e ódio, alegria e tristeza, entre outros, se estabelecendo no comportamento familiar e influenciando diretamente na criação e aprendizado da criança, testemunha deste tipo de comportamento negativo em seu desenvolvimento.

Durante a leitura da obra, notamos que as mulheres presas acabam esquecidas pela sociedade e pelos familiares, o laço amoroso de seus companheiros acaba completamente a partir do momento que elas vão presas, o que faz com que fiquem abandonadas e marginalizadas na cadeia. Assim, elas terminam por criar novos comportamentos de sobrevivência, tanto em relação à obtenção de produtos, quanto à afeição e às formas encontradas para vivenciá-la. Aliás, essa propensão ao abandono, talvez, deva-se ao fato de a sociedade aceitar com mais naturalidade um homem preso na família do que uma mulher presa, pois para sociedade, se uma mulher rouba ou faz tráfico ou crime, não deve ser vista como uma mulher de família. O médico aponta o machismo evidente da sociedade refletido nessa situação, quando um homem é preso, a mulher não pode abandoná-lo e deve fazer visita íntima toda semana, mas quando é a mulher quem vai presa, o homem simplesmente desaparece. Por isso, o livro *Prisioneiras* chama muito a atenção sobre a questão de gênero no mundo feminino das prisões do Brasil.

Sabe-se que a mulher enfrenta diversas questões sociais de desigualdade. A violência doméstica desferida pelo marido é uma delas, disseminada universalmente em todas as classes sociais. Essa é uma cultura estabelecida no sistema patriarcal, que institui normas de comportamento e justifica opressões, como a ideia de que a mulher deve ser submissa ao homem devido à “fragilidade” de seu gênero, devendo ao homem total obediência no recinto público e privado da sociedade. Quanto às desigualdades por conta de gênero, Drauzio Varella conta que se comoveu ao ouvir as mulheres dentro da cadeia: no

Brasil cem por cento das mulheres presidiárias já sofreu algum tipo de abuso sexual.

A maioria das mulheres presas tem filhos e, devido ao fato de que geralmente são responsáveis pelas tarefas familiares, muitas ficam angustiadas com o paradeiro dos filhos sem seus cuidados e sentem culpa pela separação de irmãos, por exemplo. O homem, quando está preso, pode até estar preocupado com os filhos dele, alguns nem isso. Porém, ele sabe que tem uma mulher cuidando das crianças: uma irmã, tia, a mãe.... Gravidez indesejada é problema para mulher, não para os homens, pois eles simplesmente abandonam. A mulher, quando vai para a cadeia, perde todo o controle da família. Ela vive angustiada por seus filhos que não vão ser protegidos, pois podem ser mais facilmente abusados com a mãe presa. A separação dos filhos da mãe é um assunto intimamente ligado à solidão vivida pelas mulheres presas. O médico destaca a importância de iniciativas que promovam a aproximação entre mães encarceradas e seus filhos, como visitas mais frequentes e programas de ressocialização.

No contexto das prisões, a solidão é uma realidade que afeta não apenas a saúde mental das pessoas, mas também seu processo de reintegração social. É importante reconhecer e abordar esse problema, seja através de programas de apoio dentro das cadeias, seja através de esforço na sociedade para promover a inclusão e acolhimento dessas mulheres quando deixarem o sistema prisional.

Em *Prisioneiras*, encontramos uma representação humanizadora das mulheres encarceradas. A obra dá visibilidade a um universo totalmente desprezado pela sociedade, contribuindo para dar rosto ao sofrimento, e isso é humanizador, pois Drauzio Varella escreve com sentimento, percebemos o seu envolvimento afetivo, não distanciado, em relação às histórias que conta. Este livro permite que muitas pessoas conheçam a difícil realidade vivida por mulheres presas no sistema penitenciário brasileiro, de modo crítico e ao mesmo tempo sensível. Portanto, permite ao leitor aproximar-se das experiências vividas pelas mulheres no ambiente carcerário. Drauzio Varella compartilha histórias reais de mulheres, mostrando suas trajetórias, suas lutas e os desafios que enfrentam no contexto de encarceramento.

*Prisioneiras* oferece uma visão crítica sobre o funcionamento do sistema prisional, apontando suas falhas e consequências negativas no que diz respeito à ressocialização e ao tratamento digno das detentas. Essa reflexão pode incentivar o leitor a se engajar em debates e ações que busquem a melhoria desse sistema, bem como a promoção de medidas mais justas e produtivas para a reintegração de ex-detentas. Portanto, além do universo feminino em *Prisioneiras*, o autor discute o sistema penitenciário brasileiro, de

forma bastante abrangente, contribuindo, de maneira específica, para a reflexão sobre a violação dos direitos femininos, uma luta que tem muito o que avançar no Brasil.

## REFERÊNCIAS:

BARATTA, Alessandro. **Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal**. Trad. Juarez Cirino dos Santos. 6. ed. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2014.

BEAUVOIR, Simone de. O segundo sexo: fatos e mitos. 3.ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2016.

BIOGRAFIA: Drauzio Varella. Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/drauzio-varella>. Acesso 29 de abril de 2023.

BRASIL. **Constituição Federativa do Brasil**. 1988

Lei nº 7210, de 11 de julho de 1984-lei de Execução Penal. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil-03/leis/l7210.htm>>. Acesso 30 agosto de 2023.

CARDOSO, Clarice Marques. Aprisionamento feminino em debate. **Anais do Encontro Internacional e Nacional de Política Social**, v. 1, n. 1, 2016.

CARVALHO, Robson Augusto Mata de. **Cotidiano encarcerado: o tempo como pena e o trabalho como “prêmio”**. São Paulo: Conceito Editorial, p. 133-8, 2011.

CNJ. Cartilha da Mulher Presa. Disponível em: <http://www.cnj.br/noticias/cnj/85563-numero-de-mulheres-presas-multiplica-por-oito-em-16-anos>. Acesso em: 03 out. 2023.

DARE, Tatiana. Prisioneiras: reflexos de muitos jovens, vítimas e perpetradoras de violência. Configurações. **Revista Ciências Sociais**, n. 21, pág. 64-79, 2018.

DAVIS, Angela. **Estarão as prisões obsoletas?** Tradução de Marina Vargas. Rio de Janeiro: Difel, 2018.

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS, 1948. Adotada e proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948. Português. Anais eletrônicos [...]. Unicef Brasil. Disponível em: <https://www.org/brasil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso em: 29 out.2023.

DINIZ, Débora. **Cadeia: Relatos sobre mulheres**. Rio de Janeiro, editora Civilização brasileira 2015.

ENCARCERAMENTO FEMININO E INFOPEN MULHERES 2018: Disponível em: <https://emporiiododireito.com.br/leitura/encarceramento-feminno-e-infopen-mulheres-2018-o-que-dizem-os-dados>. Acesso em: 09/10/2023.

FERNANDES, Danyelle Cristina; BOCZAR, Sonia. A ressocialização do sentenciado a luz da dignidade humana–programas e atividades no presídio de Alfenas. **Âmbito Jurídico, Rio Grande, XIV**, n. 90, 2011.

FERREIRA, Taynara Camolesi. *Prisioneiras* de Drauzio Varella: entre necessidade e a inércia/Taynara Camolesi Ferreira. -Assis, 2020, 43p.

FIGUEIREDO NETA, Manoel Valente. Mesquita, Yasmaya Polyama Vitor Oliveira de; TEIXEIRA, Renan Pinto, Rosa, Lúcia Cristina dos Santos. **A ressocialização do preso na realidade brasileira: perspectivas para as políticas públicas**. In: Âmbito jurídico, Rio Grande, XII, n.65, jun. 2009.

FONSECA, Paulo Martinez Lucas; Titiane Nascimento. **Violência doméstica contra a mulher e suas consequências psicológicas**. 2006.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**. 6 ed. Petrópolis: vozes, 1987.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**. Tradução por Raquel Ramallete. Petrópolis: vozes, 2002.

FREITAS, Ronilson Ferreira. Consequências físicas e psicológicas da violência doméstica para saúde da mulher e para a vida escolar dos filhos. **Revista desenvolvimento social**. UFVJM, 2015.

HERMANN, Daiana. **Mulheres encarceradas e o rompimento de laços sociais: um estudo sobre mulheres presas por crimes relacionados ao tráfico de drogas**. 2018. 200f. Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, instituto de Filosofia e Ciências humanas, programa de pós-graduação em sociologia, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil. 2018.

JORNAL O GLOBO. Drauzio Varella lança *Prisioneiras*, o último livro de uma trilogia. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/cultura/livro/drauzio-varella-lanca-prisioneiras-ultimo-livro-de-uma-trilogia-21337533>. Acesso em 26 de setembro de 2023.

LEMOS, Ana Margarete; MAZZILLI, Cláudio; KLERING, Luís Roque. **Psicodinâmica do trabalho: contribuições da escola dejouriana a análise da relação do prazer, sofrimento e trabalho**. São Paulo: Atlas, 1999.

LEMRUBER, Julita. **Cemitério dos vivos: análise sociológica de uma prisão de mulheres**. 2.ed. Rio de Janeiro: Forense, 1999.

LIARA ENGEL, Cintia. **A violência contra a Mulher**. [ s.l.]; [s.d.]. Disponível em: < <https://www.ipea.gov.br/retrato/pdf/190215-tema-d-a-violencia-contra-mulher-pdf>>.

VINHAS, Luciana Iost. O impossível da existência: prisão, mulheres e classe. **São Carlos: Pedro & João Editores**, 2021.

MAIA, I.R.; FORTES, R. Encarceradas: uma análise de comportamento infracional a partir da trajetória na infância e adolescência de mulheres em privação de liberdade no Brasil. In: NEGREIROS, N., PINHEIRO, D., E RIBEIRO, E. (Org.). **Diálogos sobre gênero: legislações, resistências e corpos em movimentos**. Rio de Janeiro: Gramma, 2022. p. 253-270.

MELLO, Daniela Canazaro de. **A prisão Feminina: Gravidez e Maternidade: Um estudo da realidade de Porto Alegre-RS/Brasil e Lisboa/Portugal**. Tese (Doutorado em Direito). Programa de pós-graduação em ciências criminais, Faculdade de Direito. Porto Alegre, Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2014.

MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS: **Violência contra crianças e adolescentes**: Análise de cenários e propostas de políticas públicas.

MIRABETE, Júlio Fabbrini. **Execução Penal**: Comentários à Lei nº7210, de 11-07-84. ed. rev. atual. São Paulo: Atlas. 2004.

MORES, L.; BRETAS, M. Entrevista com Marcos Luiz Bretas da Fonseca. In: KLANOVICZ, L. R. F. (Org.) **Trajetórias acadêmicas de historiadoras e historiadores**. Curitiba: CRV, 2017. p. 105-112.

NOGUEIRA, Paulo Lúcio. **Comentários à Lei de Execução Penal**. Ed. 3. São Paulo: Saraiva, 1996.

OLIVEIRA, Larissa Abreu de. **As mazelas no sistema carcerário brasileiro e o processo de ressocialização da mulher no município de lavras/MG**: uma análise de histórias de vida. 2021. 59f. Monografia (Graduação em Direito). Curso de Direito, centro universitário de lavras, lavras, 2021. Disponível em: 10 set. 2022.

OLIVEIRA, Odete Maria de. **Prisão: um paradoxo social**. Florianópolis: UFSC. Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, 1984. 266p.

OLIVEIRA, Magali Gláucia Favaro de; SANTOS, André Filipe Pereira Reid dos. **Desigualdade de gênero no sistema prisional**: considerações acerca das barreiras à realização de visitas íntimas às mulheres encarceradas.

PERFIL DA POPULAÇÃO CARCERÁRIA BRASILEIRA-POLITIZE: Disponível em: <https://www.politize.com.br/populacao-carceraria-brasileira>. Acesso: 19/10/2023.

PESAVENTO, S. J. **Visões do Cárcere**. Porto Alegre: Zouk, 2009. QUEIROZ, Nana. **Presos que menstruam**. 1.ed. Rio de Janeiro: Record, 2015.

QUEIROZ, Nana. **Presos que menstruam**. 7.ed. Rio de Janeiro: Record, 2017.

O RELATÓRIO OEA. Relatório sobre mulheres encarceradas no Brasil. Fevereiro de 2007. Disponível em: < <http://carceraria.org.br/wp-content/uploads/201302/Relato%cc%81rio.paraOEA-sobre-Mulheres-Encarceradas-no-Brasil-2007pdf>>. Acesso em 08 set 2023.

REIS, Carlos e Lopes; ANA, Cristina Macário. **Dicionário da Narratologia**. Coimbra, Lisboa, Livraria Almedina. 1987.

RIBEIRO, BRUNO de Moraes. **A função da Ressocialização social da pena privativa de liberdade**. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris ed, 2008.

RIBEIRO, Leylane Ataíde. **A mulher no cárcere: ressocialização de reeducandas**. 2020. 35f. Monografia (Graduação em Direito) -curso de Direito, Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2020. Disponível em: <https://repositorio.pucgoias.ed.br/juspuj/handle/123456789/250>. Acesso em: 30 set. 2023

DOS SANTOS, Maria Alice de Miranda; RODRIGUES, Gustavo Bernardes. A ressocialização do preso no Brasil e suas consequências para a sociedade. **E-civitas**, v. 3, n.

1, 2010.

SÃO PAULO: Wikipédia. Disponível em: [pt.m.wikipedia.org/wiki/são Paulo](http://pt.m.wikipedia.org/wiki/são_Paulo). Acesso em 23/07/2023.

SILVA, Liane Duarte. **Presos que menstruam: o testemunho do silêncio e da solidão nos presídios femininos brasileiros**. 2020. 128f. Dissertação (Mestrado)- Curso de Mestrado em Letras, programa de Pós-Graduação em letras, Universidade Federal do Rio Grande, Rio Grande/RS, 2020.

VARELLA, Drauzio. **Prisioneiras**. 1ª ed.-São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

VARELLA, Drauzio. **Biografia**. Disponível em: *Prisioneiras/ Drauzio Varella*. -1ª ed- São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

VARELLA, Drauzio. **Abandono é a principal diferença entre mulheres e homens na cadeia**. *G1sp*, 2017. Disponível em: <https://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/abandono-principal-diferenca-entre-mulheresehomens-na-cadeia>. Acesso em 08 out.2023.

VERARDO, Gilberto. **O princípio da ressocialização**. In: *correio do Estado, Brasil*, n.02, abril. Disponível em: <https://correiodoestado.com.br/cidades/artigos-e-opiniao/gilberto-verardo-o-principio-da-ressocializacao/303121/>. Acesso em: 26 de 09 de 2023.

VERDÉLIO, A. **Com 726 mil presos, o Brasil tem a terceira maior população carcerária do mundo**. Agência Brasil. Disponível em: <[http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2017-12/população-carceraria-do-brasil-sobe-de-622202-para-726712-pessoas](http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2017-12/populacao-carceraria-do-brasil-sobe-de-622202-para-726712-pessoas)> Acesso em 09/10/2023.

VOLPE FILHO, Clovis Alberto. **Ressocialização ou não-dissocializar, eis a questão**. *Direito net*, 18 de maio de 2009. Disponível em: <<http://www.direitonet.com.br/artigos/exibir/5081/ressocializar-ou-nao-dissocializar-eis-a-questao>>. Acesso em out. 2023.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. Batista, Nilo. ALAGIA, Alejandro. SLOKAR, Alejandro. **Direito penal brasileiro I: teoria geral do direito penal**. 4. Ed. Rio de Janeiro: Revan, 2015.